



# Jornal Oficial de Limeira

Quarta-feira, 26 de Abril de 2023

[www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial](http://www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial)

Edição nº 6473

## SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - Setor de Rendas Imobiliárias	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	54
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - Licenciamento	59
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - Casa dos Conselhos	60
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - Divisão Contabilidade	64
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais	78
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA	79
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais	2

## EXPEDIENTE

**JORNALISTA RESPONSÁVEL:** Carlos Chinellato – MTB: 21.895

**COMPOSIÇÃO:** Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

**DIAGRAMAÇÃO:** Hanuan Pablo Luiz Nunes

**CIRCULAÇÃO:** Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

### Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

## ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

**DECRETO Nº 97, DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 618, de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 626, de 19 março de 2012, que dispõe sobre a composição, organização e competência do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências, em especial ao art. 7º e seus incisos, Lei nº 204, de 3 março de 1999 (Constitui Os Conselhos Locais de Saúde - CLS) e o Decreto nº 404, de 24 novembro de 2021 do Regimento Interno do Conselho Local, e

**CONSIDERANDO** que o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, por Intermédio da CI 1/2023-LOC844, de 6 de abril de 2023, solicitou a nomeação dos membros do Conselho Municipal Local de Saúde - CLS para o biênio 2023/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados, para um mandato de dois anos, biênio 2023/2024, como membros titulares e suplentes dos Conselhos Locais de Saúde - CLS, junto as unidades de saúde, os seguintes representantes:

**U.B.S. CAMPO BELO****Gestor**

**Titular:** Cassia de Lima de Oliveira Gracini  
**Suplente:** ausente

**Usuários**

**Titular:** Maria Zuchini de Araujo  
**Suplente:** Valdeci Aparecido Xavier

**Titular:** Vanessa Patrícia Bispo Machado Ferraz  
**Suplente:** José Antônio Ricardo Dutra

**Trabalhadores**

**Titular:** Simone Juliana da Silva  
**Suplente:** Roseli Duque de Carvalho

**DECRETO Nº 97, DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

fl. 2

**U.B.S. JARDIM VISTA ALEGRE****Gestor**

**Titular:** Maria Ilidia Kapp  
**Suplente:** Katia dos Santos Portes

**Usuários**

**Titular:** Nadir Souza Gonçalves  
**Suplente:** Antônia Aparecida Caetano

**Titular:** Silvana de Jesus Gonçalves  
**Suplente:** Fatima Espirito Santo Pereira da Silva

**Trabalhadores**

**Titular:** Maria Aparecida Duque Prin  
**Suplente:** Claudineia de Oliveira

**U.B.S. CÉLIA SALIBE Z. GUARINO PQ. HIPÓLITO I****Gestor**

**Titular:** Doroti Alves da Silva  
**Suplente:** Cassiane Aparecida Carlos de Cunha

**Usuários**

**Titular:** Valdete Ferreira da Silva  
**Suplente:** Maria Aparecida de Lima

**Titular:** Jocir Valdete Ferreira  
**Suplente:** Ivete Maria Lima

**Trabalhadores**

**Titular:** Ana Shirley B. Helena  
**Suplente:** Carlos Roberto Zampieri

**U.B.S. NOVA LIMEIRA****Gestor**

**Titular:** Maria Mendes de Araújo  
**Suplente:** Bruna Stefan Patrício Gonçalves

**DECRETO Nº 97, DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

fl. 3

**Usuários**

**Titular:** Eunice Corrêa  
**Suplente:** Roque Batista

**Titular:** Ednalda Alves Rodrigues  
**Suplente:** Alexandre Pereira

**Trabalhadores**

**Titular:** Luciana Queiroz Ribeiro  
**Suplente:** Nivaldo dos Santos Ribeiro

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete



**DECRETO Nº 98, DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar e propor diretrizes  
para implementação da Política de Assistência Social no Município

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a **14ª Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no(s) dia(s) 28 e 29 de junho de 2023, tendo como tema central: **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezenove dias do  
mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 974, DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõem sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**A)** Designar o servidor efetivo Sr. **Flávio Ferreira**, Técnico em Contabilidade, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Auditoria, junto a Auditoria de Políticas Públicas, da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, constante da Tabela “B”, do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência FG 6, que equivale a R\$ 4.915,41 (quatro mil, novecentos e quinze reais e quarenta e um centavos).

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, s dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 975, DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõem sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**A)** Designar o servidor efetivo Sr. **Bryan Bertin Guerra**, Técnico de Suporte em Informática, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de TI, junto ao Departamento de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, constante da Tabela “B”, do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência FG 5, que equivale a R\$ 4.375,91 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos).

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, s dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.005, DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

fl.1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuação das investigações iniciadas e assumidas pela Comissão Permanente de Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 901, de 10 de maio de 2022, publicada em 11 de maio de 2022, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição parcial dos membros da referida Comissão,

**RESOLVE:**

**A) Constituir a Comissão Permanente de Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar**, para a apuração das denúncias e fatos que envolvam os servidores da Prefeitura Municipal de Limeira, integrada pelos seguintes servidores:

**Titulares:**

Sr.<sup>a</sup> Eliane Quinelato  
Sr.<sup>a</sup> Gisele Cristina da Silva Marchi  
Dr. Marco Antonio Teixeira de Camargo Barhun  
Sr.<sup>a</sup> Raquel Spinelli Melo Silva  
Sr.<sup>a</sup> Selma Martins Pinto  
Dr. Silvio Gomes de Moraes Filho

**Suplentes:**

Sr.<sup>a</sup> Ana Emília da Silva Oliveira  
Sr. Eduardo Ferreira dos Santos  
Sr. Flávio Ferreira  
Sr.<sup>a</sup> Gleyce Viana dos Santos  
Sr.<sup>a</sup> Kátia Romina de Lima Bernardo  
Sr.<sup>a</sup> Luciana Toquini de Lima Silva  
Sr. Marcel Camargo Silveira  
Sr.<sup>a</sup> Roselaine Matheus Torres

**B) Todos os membros titulares terão dedicação exclusiva aos trabalhos da Comissão.**

**C) O mandato dos membros da Comissão será de 05 (cinco) anos.**

**D) Ficam reconduzidos à nova Comissão Permanente de Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar, todos os trabalhos em andamento na Comissão ora extinta.**

**PORTARIA Nº 1.005, DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

fl.2

**E)** As portarias de instauração de sindicância e/ou o processo administrativo disciplinar indicará o presidente e os membros, dentre os nomes supramencionados.

**F)** As comissões já designadas em cada processo em especial, continuarão os trabalhos até a sua conclusão.

**G)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 901, de 10 de maio de 2022.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se.**

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, s dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.010, DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**RESOLVE:**

**A)** Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.025, de  
30 de maio de 2022, que designou a professora **Bruna Maria Montesano**, matrícula nº 876836-4,  
para o posto de trabalho de Professor Coordenador no CI “Irene Gomes Bortolan”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por  
conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2023.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezenove dias do  
mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA, DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõem o art. 11, inciso IV e o art. 50 da Lei Complementar nº 461/2009 e suas alterações, e a resolução SME nº 09, de 14 de outubro de 2019, publicada no Jornal Oficial do Município de 17 de outubro de 2019, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 1.011/2023**

**A)** Designar a Professora **Janaina Olivia da Silva Cechet**, matrícula nº 880159/2, para responder, em substituição, pela função de Diretor de Escola na EMEIEF “Vereador Mauro Sérgio Vieira”.

**B)** A Professora opta neste momento por receber os vencimentos referentes à função de Diretor de Escola, por meio da matrícula nº 880159/2 (Professor de Ensino Fundamental - PEF).

**PORTARIA Nº 1.012/2023**

**A)** Designar a Professora **Juliana de Cássia Aparecida Marinho**, matrícula nº 882911/6, para responder, em substituição, pela função de Diretor de Escola no CI “Vereador Waldimir Jorge Schinor”.

**B)** A Professora opta neste momento por receber os vencimentos referentes à função de Diretor de Escola, por meio da matrícula nº 882911/6 (Professor de Ensino Fundamental - PEF).

**C)** Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2023.

**REGISTREM-SE** e Cumpram-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA, DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

fl. 2

**PUBLICADAS** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete



**PORTARIA Nº 1.022, DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**A)** Nomear o **João Pedro Silva de Valentina** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Departamento, Setor de Programas Culturais, da Divisão de Cultura, junto ao Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 8, que equivale a R\$ 2.092,42 (dois mil, noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.027, DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**R E S O L V E:**

**A)** Exonerar, a pedido, o Sr. **Sebastião Luiz Gomes Soares**, nomeado pela Portaria nº 505, de 3 de março de 2023, para, sem prejuízo de sua situação de servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, exercer em comissão o cargo de Chefe de Relacionamento Legislativo, da Divisão de Agricultura, junto ao Departamento de Extensão Rural, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 4, que equivale a R\$ 9.067,18 (nove mil, sessenta e sete reais e dezoito centavos).

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 25 de abril de 2023.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, a aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

REABERTURA DE PRAZOLICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 110/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15.639/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 79/2023

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BABADORES, TOALHAS, LENÇÓIS, COBERTORES, FRALDAS E PAPÉIS DE LENÇOL PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 09/05/2023 às 09:30 horas.

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 112/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14.141/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 80/2023

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS ATIVOS E COM PREVISÃO PARA INCLUSÃO DE NOVOS ATENDIMENTOS.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 15/05/2023 às 09:30 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: [www.limeira.sp.gov.br](http://www.limeira.sp.gov.br) ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 487 de 28 de dezembro de 2022.

Limeira, 25 de abril de 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 09/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO RURAL, ATRAVÉS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO COM RECURSOS NÃO REEMBOLSÁVEIS FEHIDRO – FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, que após análise dos documentos apresentados pelas licitantes neste certame, esta Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, HABILITANDO as seguintes licitantes, por terem cumprido todas as exigências da Tomada de Preços 09/2.023:

- M LAYDNER SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 18.983.002/0001-03;
- F.S. PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI EPP, CNPJ: 34.094.119/0001-92;
- ENGBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA ME, CNPJ: 13.415.586/0001-05;
- LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA ME, CNPJ: 23.146.943/0001-22;
- INFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP, CNPJ: 58.558.750/0001-63;
- SHS CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ: 68.320.217/0001-12;

ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 08.418.789/0001-07.

Limeira, 25 de abril de 2023

Comissão de Licitação

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 15/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS E CASA DO CASEIRO NA EMEIEF PROFª MARIA MADALENA VASCONCELLOS DA SILVA, que após análise dos documentos apresentados pela licitante neste certame, a Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, HABILITANDO a seguinte licitante, por ter cumprido todas as exigências da Tomada de Preços 15/2.023:

- BRAMER CONSTRUTORA E PAISAGISMO LTDA, CNPJ: 23.610.910/0001-91;

Fica INABILITADA a empresa:

- SIME PRAG DO BRASIL LTDA ME, CNPJ: 14.213.043/0001-60, por não atender ao item 9.1.4.1 garantia ou caução de participação e ainda o itens 9.1.3.3. e 9.1.3.4. apresentou atestado de capacidade técnica incompatível ao objeto licitado.

Limeira, 25 de abril de 2023

Comissão de Licitação

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Carta Convite nº 06/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE REVISÃO, ATUALIZAÇÃO, ADAPTAÇÃO E READEQUAÇÃO DOS ESTUDOS DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TARIFÁRIA, REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA E CONSULTORIA DURANTE O PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DA PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) PARA O MUNICÍPIO DE LIMEIRA – SP, que após análise das propostas apresentadas pelas empresas HABILITADAS neste certame (envelope nº 02), usando o critério objetivo do menor valor global, esta Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, CLASSIFICANDO as empresas participantes conforme segue:

- 1ª Classificada: ZIGUIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.208.717/0001-96, valor de R\$ 203.700,00 (duzentos e três mil e setecentos reais);

- 2ª Classificada: FRAL CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 03.559.597/0001-05, valor de R\$ 209.620,00 (duzentos e nove mil, seiscentos e vinte reais);

- 3ª Classificada: BIO ESFERA GESTÃO AMBIENTAL LTDA EPP, CNPJ: 07.623.567/0001-63, valor de R\$ 212.480,00 (duzentos e doze mil, quatrocentos e oitenta reais).

Diante da classificação supra, a Comissão Permanente de Licitações “será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, que apresentarem propostas iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a proposta primeira classificada”; convoca a licitante BIO ESFERA GESTÃO AMBIENTAL LTDA EPP, CNPJ: 07.623.567/0001-63, para se manifestar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de preclusão, apresentando proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta.

Limeira, 24 de abril de 2023

Comissão de Licitação

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU a Tomada de Preços nº 08/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA PARA ADEQUAR AS DEPENDÊNCIAS DO TEATRO VITÓRIA PARA RECEBIMENTO DE AVCB, para a empresa R. MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 1.028.670,72 (um milhão, vinte e oito mil, seiscentos e setenta reais e setenta e dois centavos), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 24 de abril de 2023

José Farid Zaine – Secretário Municipal de Cultura

#### EXTRATO DE CONTRATO, ATA E TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 92/2023 – DISPENSA Nº 47/2023, PROCESSO Nº: 4.152/2023, OBJETO: Aquisição de gás de cozinha, GLP, 13 kilos, CONTRATADA: Renan do Nascimento, CNPJ nº 37.655.830/0001-67, VALOR: R\$ 8.260,00 (oito mil duzentos e sessenta reais), DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023, PRAZO: por 06 (seis) meses contados a partir de 13 de abril de 2023.

ATA Nº: 114/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 15/2023, PROCESSO Nº: 56.803/2022, OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos para atendimento a mandados judiciais ativos e a pacientes atendidos por protocolo municipal instituído, com previsão para inclusão de novos atendimentos, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Ativa Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ nº 04.274.988/0001-38, VALOR TOTAL: R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses contados a partir de 19 de abril de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 246/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 217/2021 - PROCESSO Nº: 10.906/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames médicos de média e alta complexidade (oftalmológicos), PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO, CONTRATADA: Hospital Dia Oftalmológico Ltda, CNPJ nº 07.242.292/0001-18, DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023, PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir de 03 de abril de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 61/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 208/2021 - PROCESSO Nº: 9.839/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de eletrofereses de proteínas e hemoglobinas e dosagem de hemoglobina glicosilada, por metodologia HPLC por troca iônica ou eletroferese de capilaridade, por meio de locação de equipamento automatizado e fornecimento de insumos (reagentes), PRORROGAÇÃO DE PRAZO, VALOR E REAJUSTE DE CONTRATO, CONTRATADA: Aimara Comércio e

Representações Ltda, CNPJ o n° 57.202.418/0004-41, VALOR: R\$ 269.400,48 (duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos reais e quarenta e oito centavos), DATA DA ASSINATURA: 29/03/2023, PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de abril de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 193/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 93/2021 - PROCESSO Nº: 19.910/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames médicos de média e alta complexidade (cintilografias, determinação da filtração glomerular e renograma), PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO, CONTRATADA: CDB Araras Centro de Diagnósticos Brasil Ltda, CNPJ n° 17.447.154/0001-29, DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023, PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir de 03 de abril de 2023.

**EDITAL Nº 19 DE 18 DE ABRIL DE 2023**

**JOSÉ APARECIDO VIDOTTI**, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei 1.890/83 (Código Tributário Municipal), Artigo 202, Inciso III e Artigo 203, Inciso III e parágrafo único e Artigo 204, ficam publicadas as decisões do julgamento em 1ª instância das impugnações do IPTU/TSU referente ao lançamento do tributo e/ou multa por descumprimento de obrigação, o resultado das consultas tributárias efetuadas, bem como notificados os contribuintes constantes das relações anexas, que estão com seus endereços **desatualizados** junto ao Departamento de Receita e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Limeira-SP que deixaram de comparecer ao Setor de Rendas Imobiliárias ou recusaram o recebimento da notificação, do lançamento de tributos e/ou multa por infração, a comparecerem no Setor de Rendas Imobiliárias, localizado na Avenida Prefeito Doutor Alberto Ferreira nº 179 - Centro, nesta cidade de Limeira-SP, para regularizarem sua situação nos prazos previstos na legislação municipal, após sua publicação: - 30 (trinta) dias para lançamentos efetuados aos contribuintes e o resultado das publicações das decisões de 1ª instância; 15 (quinze) dias para os resultados das consultas tributárias; e, 10 (dez) dias após sua publicação para a relação de convocados a comparecerem no Departamento de Receita e Fiscalização/Setor de Rendas Imobiliárias (artigos 176º, 181º, 184º §4º, 202º § único, 204º e 213º da Lei nº 1890/1983 – Código Tributário Municipal.

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará em MULTA e/ou na inscrição do **DÉBITO em Dívida Ativa** para posterior cobrança judicial quando for o caso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente Edital.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos Dezoito dias do mês de Abril do ano de Dois mil e vinte e três**

**JOSÉ APARECIDO VIDOTTI**

Secretario Municipal de Fazenda

**SANDRA BATISTA DE SOUZA**

Diretora de Receita e Fiscalização

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE IMPUGNAÇÕES E SUAS DECISÕES - SRI SEÇÃO C**

**Processo Administrativo:** 11255/2019

**Requerente:** MICHAEL THIERRY RAMOS

**Inscrição Cadastral:** 5351.015.027

**Assunto:** ISENÇÃO DE IPTU DE ATÉ 70M²

**EMENTA:** ISENÇÃO DE 75% DE DESCONTO NO IPTU LEIS COMPLEMENTARES 872/2019 E 844/2019. PEDIDO INDEFERIDO. VISTORIA NÃO REALIZADA, NÃO FOI POSSÍVEL CONSTATAR SE O REQUERENTE RESIDE NO IMÓVEL.

**Processo Administrativo:** 51248/2019

**Requerente:** DAVID MOISÉS LEME

**Inscrição Cadastral:** 5351.014.124

**Assunto:** ISENÇÃO DE IPTU DE ATÉ 58M² DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR Nº 842/2019 E 844/2019

**EMENTA:** ISENÇÃO DE 75% DE DESCONTO NO IPTU LEIS COMPLEMENTARES 872/2019 E 844/2019. PEDIDO INDEFERIDO. VISTORIA NÃO REALIZADA, NÃO FOI POSSÍVEL CONSTATAR SE A REQUERENTE RESIDE NO IMÓVEL.

**Processo Administrativo:** 10249/2021

**Requerente:** JOSÉ ROBERTO BUCK

**Inscrição Cadastral:** 0087.019.000

**Assunto:** ISENÇÃO DO IPTU LEI COMPLEMENTAR 842/2019 E 844/2019

**EMENTA:** ISENÇÃO DE 75% DE DESCONTO NO IPTU, LEIS COMPLEMENTARES DE Nº 842/2019 E 844/2019. PEDIDO INDEFERIDO, IMÓVEL NÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DA LEI NO QUE TANGE A METRAGEM EDIFICADA.

**Processo Administrativo:** 44668/2021

**Requerente:** JEFFERSON BARBOSA DAMACENA

**Inscrição Cadastral:** 2995.001.075

**Assunto:** ISENÇÃO DE IPTU COFNORME LEI COMPLEMENTAR Nº 842/2019 E 844/2019

**EMENTA:** ISENÇÃO DE 75% DE DESCONTO NO IPTU LEIS COMPLEMENTARES 872/2019 E 844/2019 . PEDIDO INDEFERIDO. VISTORIA NÃO REALIZADA, NÃO FOI POSSÍVEL CONSTATAR SE A REQUERENTE RESIDE NO IMÓVEL.

**Processo Administrativo:** 47744/2021

**Requerente:** JONATHAN HENRIQUE BARGAMINI

**Inscrição Cadastral:** 5367.004.188

**Assunto:** ISENÇÃO DE IPTU DE ATÉ 70M<sup>2</sup>

**EMENTA:** ISENÇÃO DE 75% DE DESCONTO NO IPTU LEIS COMPLEMENTARES 872/2019 E 844/2019 . PEDIDO INDEFERIDO. VISTORIA NÃO REALIZADA, NÃO FOI POSSÍVEL CONSTATAR SE A REQUERENTE RESIDE NO IMÓVEL.

**Processo Administrativo:** 47764/2021

**Requerente:** PRISCILA AUXILIADORA BRAGANTE

**Inscrição Cadastral:** 5367.004.299

**Assunto:** ISENÇÃO DE IPTU DE ATÉ 70M<sup>2</sup>

**EMENTA:** ISENÇÃO DE 75% DE DESCONTO NO IPTU LEIS COMPLEMENTARES 872/2019 E 844/2019 . PEDIDO INDEFERIDO. VISTORIA NÃO REALIZADA, NÃO FOI POSSÍVEL CONSTATAR SE A REQUERENTE RESIDE NO IMÓVEL.

**Processo Administrativo:** 2790/2022

**Requerente:** ADENILSON APARECIDO DOS SANTOS

**Inscrição Cadastral:** 2489.009.001

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU

**EMENTA:** REVER ÁREA DA CONSTRUÇÃO (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ARTIGOS 23º, 24º, 28º E 30º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 15507/2022

**Requerente:** BEATRIZ FERNANDA CREREZUEL DA COSTA

**Inscrição Cadastral:** 2492.015.129

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2022

**EMENTA:** REVER USO E TIPO DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 822/2018, ARTIGO 1º ANEXO I). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 15551/2022

**Requerente:** JOSÉ LUCAS DOS SANTOS GOMES

**Inscrição Cadastral:** 2492.015.074

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2021

**EMENTA:** REVER ÁREA DA CONSTRUÇÃO (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ARTIGOS 23º, 24º, 28º E 30º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 15559/2022

**Requerente:** MARLY RODRIGUES DE SOUZA PRIMO

**Inscrição Cadastral:** 2489.009.021

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2022

**EMENTA:** REVER ÁREA DA CONSTRUÇÃO (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ARTIGOS 23º, 24º, 28º E 30º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 15561/2022

**Requerente:** EVANDRO LOPES SOARES

**Inscrição Cadastral:** 2489.015.077

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2022

**EMENTA:** REVER ÁREA DA CONSTRUÇÃO (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ARTIGOS 23º, 24º, 28º E 30º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 15593/2022

**Requerente:** FRANCIELE DA SILVA RAMOS

**Inscrição Cadastral:** 2489.015.101

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU

**EMENTA:** REVER ÁREA DA CONSTRUÇÃO (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ARTIGOS 23º, 24º, 28º E 30º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 15707/2022

**Requerente:** SERGIO RICARDO BONI

**Inscrição Cadastral:** 3428.002.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2022

**EMENTA:** FATOR TOPOGRAFIA E ÁREA DE FAIXA NÃO EDIFICANTE OU APP (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGOS 7º, 8º E 11º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 15719/2022

**Requerente:** SISTEMAQ SISTEMAS DE IRIRIGAÇÃO LTDA

**Inscrição Cadastral:** 1365.020.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2022

**EMENTA:** FATOR TOPOGRAFIA E ÁREA DE FAIXA NÃO EDIFICANTE OU APP (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGOS 7º, 8º E 11º). PEDIDO DEFERIDO PARCIALMENTE.

**Processo Administrativo:** 15943/2022

**Requerente:** JONAS GOMES VICENTE ALVES

**Inscrição Cadastral:** 2492.015.195

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2022

**EMENTA:** REVER USO E TIPO DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 822/2018, ARTIGO 1º, ANEXO I). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 15947/2022

**Requerente:** EDVALDO FERREIRA LOPES DA SILVA

**Inscrição Cadastral:** 2492.015.120

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2022



**EMENTA:** REVER USO E TIPO DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 822/2018, ARTIGO 1º, ANEXO I). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 15967/2022

**Requerente:** ROSEMARY APARECIDA QUESADA

**Inscrição Cadastral:** 0775.024.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2022

**EMENTA:** FATOR TOPOGRAFIA E ÁREA DE FAIXA NÃO EDIFICANTE OU APP (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGOS 7º, 8º E 11º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 15974/2022

**Requerente:** JOSÉ LUIZ PARDINI

**Inscrição Cadastral:** 0831.012.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2022

**EMENTA:** REVER ÁREA DA CONSTRUÇÃO. (CÓDIGO TRIUTÁRIO MUNICIPAL, ARTIGOS 23º, 24º, 28º E 30º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 15984/2022

**Requerente:** PAULO ROBERTO ARAÚJO SILVA

**Inscrição Cadastral:** 3419.003.000

**Assunto:** SOLICITA O CANCELAMENTO DA COBRANÇA DO IPTU 2022

**EMENTA:** CANCELAMENTO DE IPTU ARTIGO 32º CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. IMÓVEL ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO ARTIGO 14º, 105º E 109º DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. PEDIDO INDEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 15995/2022

**Requerente:** BRUNO SILVA SOUZA

**Inscrição Cadastral:** 2492.015.089

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2022

**EMENTA:** REVER USO E TIPO DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 822/2018, ARTIGO 1º, ANEXO I). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 16350/2022

**Requerente:** ANA CAROLINA CARVALHO DANTAS FERRARI

**Inscrição Cadastral:** 3346.007.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2022

**EMENTA:** FATOR DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELA IDADE DE CONSTRUÇÃO. (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGO 4º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 16351/2022

**Requerente:** ANTONIO EDISON VOLPATO

**Inscrição Cadastral:** 2819.007.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU

**EMENTA:** FATOR TOPOGRAFIA E ÁREA DE FAIXA NÃO EDIFICANTE OU APP (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGOS 7º, 8º E 11º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 16366/2022

**Requerente:** ARLAN SILVA DE SANTANA

**Inscrição Cadastral:** 2492.015.144

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU

**EMENTA:** REVER USO E TIPO DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 822/2018, ARTIGO 1º, ANEXO I). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 16395/2022

**Requerente:** AIRES PRADO

**Inscrição Cadastral:** 1255.008.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2022

**EMENTA:** FATOR TOPOGRAFIA E ÁREA DE FAIXA NÃO EDIFICANTE OU APP (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGOS 7º, 8º E 11º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 16396/2022

**Requerente:** AIRES PRADO

**Inscrição Cadastral:** 1255.007.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2022

**EMENTA:** FATOR TOPOGRAFIA E ÁREA DE FAIXA NÃO EDIFICANTE OU APP (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGOS 7º, 8º E 11º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 16397/2022

**Requerente:** AIRES PRADO

**Inscrição Cadastral:** 1255.006.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2022

**EMENTA:** FATOR TOPOGRAFIA E ÁREA DE FAIXA NÃO EDIFICANTE OU APP (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGOS 7º, 8º E 11º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 16398/2022

**Requerente:** AIRES PRADO

**Inscrição Cadastral:** 1255.005.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2022

**EMENTA:** FATOR TOPOGRAFIA E ÁREA DE FAIXA NÃO EDIFICANTE OU APP (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGOS 7º, 8º E 11º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 16474/2022

**Requerente:** NELSON MASSARI DE CASTRO

**Proprietário:** YELD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**Inscrição Cadastral:** 2773.034.000

**Assunto:** CANCELAMENTO DE IPTU/TSU 2022

**EMENTA:** CANCELAMENTO DE IPTU/TSU DO EXERCÍCIO DE 2022, DE ACORDO COM ARTIGO 17 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DECRETO 418/2018 (EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA). PEDIDO DEFERIDO PARCIALMENTE. CANCELADO O IPTU E MANTIDA A TSU NA SUA

INTEGRALIDADE.

**Processo Administrativo:** 16479/2022

**Requerente:** NELSON MASSARI DE CASTRO

**Inscrição Cadastral:** 2773.010.000

**Assunto:** CANCELAMENTO DE IPTU/TSU 2022

**EMENTA:** CANCELAMENTO DE IPTU/TSU DO EXERCÍCIO DE 2022, DE ACORDO COM ARTIGO 17 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DECRETO 418/2018 (EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA). PEDIDO DEFERIDO PARCIALMENTE. CANCELADO O IPTU E MANTIDA A TSU NA SUA INTEGRALIDADE.

**Processo Administrativo:** 16563/2022

**Requerente:** THAIS ALVES RAMIRES

**Inscrição Cadastral:** 2492.015.072

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2022

**EMENTA:** REVER USO E TIPO DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 822/2018, ARTIGO 1º, ANEXO I). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 16569/2022

**Requerente:** IVONE APARECIDA BATTISTELA OLVERA

**Inscrição Cadastral:** 0154.028.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2022

**EMENTA:** FATOR DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELA IDADE DE CONSTRUÇÃO. (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGO 4º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 16582/2022

**Requerente:** ROSA VIDIRI

**Inscrição Cadastral:** 0815.017.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2022

**EMENTA:** FATOR TOPOGRAFIA E ÁREA DE FAIXA NÃO EDIFICANTE OU APP (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGOS 7º, 8º E 11º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 16731/2022

**Requerente:** BENEDITO PEREIRA

**Inscrição Cadastral:** 1374.025.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2022

**EMENTA:** FATOR DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELA IDADE DE CONSTRUÇÃO. (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGO 4º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 16763/2022

**Requerente:** DOUGLAS FINOTTI JUNIOR

**Inscrição Cadastral:** 2015.010.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2022

**EMENTA:** REVER USO E TIPO DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 822/2018, ARTIGO 1º, ANEXO I), E FATOR TOPOGRAFIA E ÁREA DE FAIXA NÃO EDIFICANTE OU APP (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGOS 7º, 8º E 11º). PEDIDO DEFERIDO PARCIALMENTE.

**Processo Administrativo:** 16766/2022

**Requerente:** CREUSA APARECIDA DAS GRAÇAS PISSOLATO FINOTTI

**Inscrição Cadastral:** 1646.017.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2022

**EMENTA:** FATOR DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELA IDADE DE CONSTRUÇÃO. (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGO 4º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 16866/2022

**Requerente:** DALVINA GONÇALVES DE SOUZA

**Inscrição Cadastral:** 2159.001.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU

**EMENTA:** FATOR DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELA IDADE DE CONSTRUÇÃO. (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGO 4º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 16872/2022

**Requerente:** MARIA SALVADOR

**Inscrição Cadastral:** 3670.042.011

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2022

**EMENTA:** FATOR DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELA IDADE DE CONSTRUÇÃO. (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGO 4º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 16914/2022

**Requerente:** JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO

**Inscrição Cadastral:** 0174.022.001

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2022

**EMENTA:** FATOR DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELA IDADE DE CONSTRUÇÃO. (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGO 4º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 16950/2022

**Requerente:** RÁDIO EDUCADORA DE LIMEIRA LTDA EPP

**Inscrição Cadastral:** 2264.002.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2022

**EMENTA:** FATOR TOPOGRAFIA E ÁREA DE FAIXA NÃO EDIFICANTE OU APP (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGOS 7º, 8º E 11º). PEDIDO DEFERIDO PARCIALMENTE.

**Processo Administrativo:** 17024/2022

**Requerente:** DÉRCIO DOS SANTOS JAMBAS

**Inscrição Cadastral:** 0409.033.000

**Assunto:** IMPUGNAÇÃO DE IPTU 2022

**EMENTA:** FATOR TOPOGRAFIA E ÁREA DE FAIXA NÃO EDIFICANTE OU APP (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGOS 7º, 8º E 11º). PEDIDO DEFERIDO PARCIALMENTE.

**Processo Administrativo:** 17027/2022

**Requerente:** ROBERVAL MASSARO JÚNIOR

**Inscrição Cadastral:** 4770.007.000

**Assunto:** IMPUGNAÇÃO DE IPTU 2022

**EMENTA:** FATOR TOPOGRAFIA E ÁREA DE FAIXA NÃO EDIFICANTE OU APP (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGOS 7º, 8º E 11º). PEDIDO DEFERIDO PARCIALMENTE.

**Processo Administrativo:** 17534/2022

**Requerente:** JOSÉ ANTONIO GRISI ROCCO

**Inscrição Cadastral:** 0472.023.000

**Assunto:** RECURSO ADMINISTRATIVO PARA REVISÃO DE CARNÊ DE IPTU 2022

**EMENTA:** FATOR DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELA IDADE DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGO 4º), E REVER USO E TIPO DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 822/2018 ARTIGO 1º, ANEXO 1) PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 17635/2022

**Requerente:** ROSELI PEIXOTO INÁCIO DOS REIS

**Inscrição Cadastral:** 3538.002.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2022

**EMENTA:** FATOR DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELA IDADE DE CONSTRUÇÃO. (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGO 4º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 17636/2022

**Requerente:** ABC & DAGAMA INCORPORADORA E CONSTRUTORA DE BENS IMÓVEIS LTDA

**Inscrição Cadastral:** 0891.012.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2021

**EMENTA:** FATOR TOPOGRAFIA E ÁREA DE FAIXA NÃO EDIFICANTE OU APP (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGOS 7º, 8º E 11º). PEDIDO NÃO CONHECIDO POR ESTAR FORA DO PRAZO LEGAL ESTABELECIDO PELO ARTIGO 181 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DECRETO 26/2021.

**Processo Administrativo:** 17674/2022

**Requerente:** ABC & DAGAMA INCORPORADORA E CONSTRUTORA DE BENS IMÓVEIS LTDA

**Inscrição Cadastral:** 0891.012.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2022

**EMENTA:** FATOR TOPOGRAFIA E ÁREA DE FAIXA NÃO EDIFICANTE OU APP (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGOS 7º, 8º E 11º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 17823/2022

**Requerente:** FERNANDO MASUTTI

**Inscrição Cadastral:** 1682.020.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2022

**EMENTA:** FATOR DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELA IDADE DE CONSTRUÇÃO. (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGO 4º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 17840/2022

**Requerente:** LUIS OSVALDO BARCO

**Inscrição Cadastral:** 0436.023.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2022

**EMENTA:** REVER USO A TIPO DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 822/2018, ARTIGO 1º, ANEXO I). PEDIDO INDEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 17854/2022

**Requerente:** SILVANI JERONIMO DE TOLEDO RODOVALHO

**Inscrição Cadastral:** 2327.002.000

**Assunto:** CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO DO IPTU 2022

**EMENTA:** CANCELAMENTO DO IPTU COM BASE NO DECRETO DE Nº 418/2018. PEDIDO DEFERIDO, CANCELADO O IPTU E MANTIDA A TSU NA SUA INTEGRALIDADE.

**Processo Administrativo:** 17861/2022

**Requerente:** TERRA FIRME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E AGRÍCOLA LTDA

**Inscrição Cadastral:** TODAS AS INSCRIÇÕES CITADAS NOS AUTOS EM FOLHAS DE Nº 38

**Assunto:** IMPUGNAÇÃO AO LANÇAMENTO DO IPTU2022

**EMENTA:** SOLICITA QUE SEJA ATRIBUÍDO VALOR EQUIVALENTE AOS DEMAIS CONDOMÍNIOS DE PADRÃO SEMELHANTES OU IDÊNTICOS. PEDIDO INDEFERIDO, LANÇAMENTO ESTÁ CORRETO.

**Processo Administrativo:** 17875/2022

**Requerente:** TERRA FIRME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E AGRÍCOLA LTDA

**Inscrição Cadastral:** 5238.001.000

**Assunto:** IMPUGNAÇÃO AO LANÇAMENTO DO IPTU2022

**EMENTA:** SOLICITA QUE SEJA ATRIBUÍDO VALOR EQUIVALENTE AOS DEMAIS CONDOMÍNIOS DE PADRÃO SEMELHANTES OU IDÊNTICOS. PEDIDO INDEFERIDO, LANÇAMENTO ESTÁ CORRETO.

**Processo Administrativo:** 17880/2022

**Requerente:** ERALDO FARHA BRAGA

**Inscrição Cadastral:** 1215.006.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2022

**EMENTA:** FATOR DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELA IDADE DE CONSTRUÇÃO. (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGO 4º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 17887/2022

**Requerente:** FERNANDO MASUTTI

**Inscrição Cadastral:** 1682.020.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2021

**EMENTA:** FATOR DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELA IDADE DE CONSTRUÇÃO. (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGO 4º). PEDIDO NÃO CONHECIDO, PROTOCOLO FEITO FORA DO PRAZO ESTABELECIDO PELO ARTIGO 181º DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, E DECRETO 26/2021.

**Processo Administrativo:** 18984/2022

**Requerente:** ANALI PERINOTTO SAMPAIO

**Inscrição Cadastral:** 2492.015.308

**Assunto:** ISENÇÃO DE IPTU NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 842/2019 E 844/20196

**EMENTA:** ISENÇÃO DE 75% DE DESCONTO NO IPTU LEIS COMPLEMENTARES 872/2019 E 844/2019. PEDIDO INDEFERIDO. VISTORIA NÃO REALIZADA, NÃO FOI POSSÍVEL CONSTATAR SE O REQUERENTE RESIDE NO IMÓVEL.

**Processo Administrativo:** 19601/2022

**Requerente:** BENEDITA APARECIDA CAIRES

**Inscrição Cadastral:** 1407.006.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2023

**EMENTA:** FATOR ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELA IDADE DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGO 4º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 19602/2022

**Requerente:** BENEDITA APARECIDA CAIRES

**Inscrição Cadastral:** 0196.008.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU

**EMENTA:** FATOR ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELA IDADE DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGO 4º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 19604/2022

**Requerente:** FRANCISCO DE CAIRES

**Inscrição Cadastral:** 0513.032.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU

**EMENTA:** FATOR ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELA IDADE DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGO 4º). PEDIDO DEFERIDO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

**Processo Administrativo:** 24695/2022

**Requerente:** AFONSO CORREA BONFIM

**Inscrição Cadastral:** 0853.033.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU

**EMENTA:** REVER USO A TIPO DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 822/2018, ARTIGO 1º, ANEXO I). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 30583/2022

**Requerente:** MATEUS HENRIQUE FELIX

**Inscrição Cadastral:** 5351.015.098

**Assunto:** ISENÇÃO DE IPTU NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES 842/2019 E 844/2019

**EMENTA:** ISENÇÃO DE 75% DE DESCONTO NO IPTU LEIS COMPLEMENTARES 872/2019 E 844/2019 . PEDIDO INDEFERIDO. VISTORIA NÃO REALIZADA, NÃO FOI POSSÍVEL CONSTATAR SE A REQUERENTE RESIDE NO IMÓVEL.

**Processo Administrativo:** 38950/2022

**Requerente:** JOSILEIDE FERNANDES HERGERT GARCIA

**Inscrição Cadastral:** 1596.002.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2022

**EMENTA:** FATOR DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELA IDADE DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 190/1994 ARTIGO 4º). PEDIDO NÃO CONHECIDO, PROTOCOLO FEITO FORA DO PRAZO CONFORME ESTABELECE ARTIGO 181º DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DECRETO DE Nº 26/2021.

**Processo Administrativo:** 38950/2022

**Requerente:** JOSILEIDE FERNANDES HERGERT GARCIA

**Inscrição Cadastral:** 1596.002.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2023

**EMENTA:** FATOR DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELA IDADE DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 190/1994 ARTIGO 4º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 40698/2022

**Requerente:** SUSANA CAMARGO

**Inscrição Cadastral:** 0130.016.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2021

**EMENTA:** EXISTE CONSTRUÇÃO (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ARTIGOS 23º, 24º, 28º E 30º). PEDIDO NÃO CONHECIDO, PORÉM AUTORIZADO DE OFÍCIO A CORREÇÃO NO LANÇAMENTO DO IPTU.

**Processo Administrativo:** 44565/2022

**Requerente:** LUIS OTAVIO NOGUEIRA

**Inscrição Cadastral:** 0463.004.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU

**EMENTA:** FATOR ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELA IDADE DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGO 4º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 45187/2022

**Requerente:** ELSON ROSSI FONSECA

**Inscrição Cadastral:** 0057.019.004

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2022

**EMENTA:** FATOR ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELA IDADE DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGO 4º). PEDIDO INDEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 45189/2022

**Requerente:** ELSON ROSSI FONSECA

**Inscrição Cadastral:** 0454.030.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2023

**EMENTA:** FATOR ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELA IDADE DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGO 4º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 45190/2022

**Requerente:** ELSON ROSSI FONSECA

**Inscrição Cadastral:** 0460.004.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2022

**EMENTA:** FATOR ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELA IDADE DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGO 4º). PEDIDO NÃO CONHECIDO POR ESTAR FORA DO PRAZO LEGAL ESTABELECIDO PELO ARTIGO 181 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DECRETO 66/2022.



**Processo Administrativo:** 45190/2022

**Requerente:** ELSON ROSSI FONSECA

**Inscrição Cadastral:** 0460.004.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2023

**EMENTA:** FATOR ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELA IDADE DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGO 4º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 45191/2022

**Requerente:** ELSON ROSSI FONSECA

**Inscrição Cadastral:** 0028.012.037

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2022

**EMENTA:** FATOR ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELA IDADE DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGO 4º). PEDIDO NÃO CONHECIDO POR ESTAR FORA DO PRAZO LEGAL ESTABELECIDO PELO ARTIGO 181 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DECRETO 66/2022.

**Processo Administrativo:** 45191/2022

**Requerente:** ELSON ROSSI FONSECA

**Inscrição Cadastral:** 0028.012.037

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2023

**EMENTA:** FATOR ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELA IDADE DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGO 4º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 45201/2022

**Requerente:** ELSON ROSSI FONSECA

**Inscrição Cadastral:** 0010.023.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2022

**EMENTA:** FATOR ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELA IDADE DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGO 4º). PEDIDO NÃO CONHECIDO POR ESTAR FORA DO PRAZO LEGAL ESTABELECIDO PELO ARTIGO 181 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DECRETO 66/2022.

**Processo Administrativo:** 48792/2022

**Requerente:** ADHEMARO ROCHA CAMARGO

**Inscrição Cadastral:** 0755.002.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2023

**EMENTA:** FATOR ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELA IDADE DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGO 4º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 48793/2022

**Requerente:** ADHEMARO ROCHA CAMARGO

**Inscrição Cadastral:** 1468.003.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2023

**EMENTA:** FATOR ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELA IDADE DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGO 4º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 48794/2022

**Requerente:** ADHEMARO ROCHA CAMARGO

**Inscrição Cadastral:** 0755.001.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2023

**EMENTA:** FATOR ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELA IDADE DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGO 4º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 49357/2022

**Requerente:** TATIANE DE SOUZA BORGES CAMPOS

**Inscrição Cadastral:** 0974.021.188

**Assunto:** ISENÇÃO DE IPTU NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES 842/2019 E 844/2019

**EMENTA:** ISENÇÃO DE 75% DE DESCONTO NO IPTU LEIS COMPLEMENTARES 872/2019 E 844/2019 . PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 49633/2021

**Requerente:** VICTOR LUCIANO ALVES RODRIGUES

**Inscrição Cadastral:** 2918.041.000

**Assunto:** ISENÇÃO DO IPTU NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 842/2019 E 844/2019

**EMENTA:** ISENÇÃO DE 75% DE DESCONTO NO IPTU LEIS COMPLEMENTARES 872/2019 E 844/2019 . PEDIDO INDEFERIDO. VISTORIA NÃO REALIZADA, NÃO FOI POSSÍVEL CONSTATAR SE A REQUERENTE RESIDE NO IMÓVEL.

**Processo Administrativo:** 52567/2022

**Requerente:** SILVIA CRISTINA ANTUNES

**Inscrição Cadastral:** 2492.015.016

**Assunto:** ISENÇÃO DE IPTU NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES 842/2019 E 844/2019

**EMENTA:** ISENÇÃO DE 75% DE DESCONTO NO IPTU LEIS COMPLEMENTARES 872/2019 E 844/2019 . PEDIDO INDEFERIDO. VISTORIA NÃO REALIZADA, NÃO FOI POSSÍVEL CONSTATAR SE A REQUERENTE RESIDE NO IMÓVEL.

**Processo Administrativo:** 53110/2022

**Requerente:** GIACON NETO PARTICIPAÇÕES LTDA

**Inscrição Cadastral:** 2198.019.000

**Assunto:** IMPUGNAÇÃO AO LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DO IPTU 2020, 2021 E 2022

**EMENTA:** IMPUGNAÇÃO EM SEGUNDA INSTÂNCIA CONTRA PARECER EMITIDO NO PROCESSO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCESSO NÃO CONHECIDO, PEDIDO PROTOCOLADO FORA DO PRAZO LEGAL CONFORME ESTABELECE ARTIGO 181 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

**Processo Administrativo:** 53927/2022

**Requerente:** REINALDO GRASSI

**Inscrição Cadastral:** 0969.005.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2022

**EMENTA:** FATOR ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELA IDADE DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGO 4º). PEDIDO NÃO CONHECIDO POR ESTAR FORA DO PRAZO LEGAL ESTABELECIDO PELO ARTIGO 181 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DECRETO 66/2022.

**Processo Administrativo:** 53927/2022

**Requerente:** REINALDO GRASSI

**Inscrição Cadastral:** 0969.005.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2023

**EMENTA:** FATOR ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELA IDADE DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGO 4º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 56805/2022

**Requerente:** AGOSTINHO CRIALEZI

**Inscrição Cadastral:** 3233.034.000

**Assunto:** NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

**EMENTA:** LEI 121/1994 (REMISSÃO DE APOSENTADOS/PENSIONISTAS). RETIDADA A ISENÇÃO E EFETUADA COBRANÇA DE DIFERENÇA DOS ANOS DE 2020, 2021 E 2022. IMÓVEL VENDIDO.

**Processo Administrativo:** 1171/2023

**Requerente:** JOSÉ LUIZ SOARES DE SOUZA

**Inscrição Cadastral:** 3389.007.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU

**EMENTA:** FATOR ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELA IDADE DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGO 4º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 5555/2023

**Requerente:** AHTR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

**Inscrição Cadastral:** 1695.002.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU

**EMENTA:** FRAÇÃO IDEAL DO IMÓVEL. PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 6131/2023

**Requerente:** JOSÉ LUIZ GOMES RAGOGNA

**Inscrição Cadastral:** 0474.045.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2023

**EMENTA:** FATOR TOPOGRAFIA E ÁREA DE FAIXA NÃO EDIFICANTE OU APP (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGOS 7º, 8º E 11º). PEDIDO DEFERIDO PARCIALMENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E EXERCÍCIOS SEGUINTE (LEI COMPLEMENTAR 917/2022 ARTIGO 13º).

**Processo Administrativo:** 6230/2023

**Requerente:** MARIA DA PENHA DE PAULA SILVA

**Inscrição Cadastral:** 2682.030.031

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2023

**EMENTA:** FATOR ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELA IDADE DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGO 4º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 7216/2023

**Requerente:** ABC & DAGAMA INCORPORADORA E CONSTRUTORA DE BENS IMÓVEIS

**Inscrição Cadastral:** 0891.012.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2023

**EMENTA:** FATOR TOPOGRAFIA E ÁREA DE FAIXA NÃO EDIFICANTE OU APP (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGOS 7º, 8º E 11º). PEDIDO DEFERIDO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E EXERCÍCIOS SEGUINTE (LEI COMPLEMENTAR 917/2022 ARTIGO 13º).

**Processo Administrativo:** 7277/2023

**Requerente:** ANA APARECIDA PAGGIARO

**Inscrição Cadastral:** 0453.001.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2023

**EMENTA:** FATOR ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELA IDADE DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGO 4º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 7546/2023

**Requerente:** VALTER FRANCISCO CINTRA

**Inscrição Cadastral:** 0775.026.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2023

**EMENTA:** FATOR TOPOGRAFIA E ÁREA DE FAIXA NÃO EDIFICANTE OU APP (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGOS 7º, 8º E 11º). PEDIDO DEFERIDO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E EXERCÍCIOS SEGUINTE (LEI COMPLEMENTAR 917/2022 ARTIGO 13º).

**Processo Administrativo:** 7665/2023

**Requerente:** DANIEL FREITAS RAMELO FILHO

**Inscrição Cadastral:** 3899.011.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2023

**EMENTA:** REVER ÁREA DA CONSTRUÇÃO (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ARTIGOS 23º, 24º, 28º E 30º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 7735/2023

**Requerente:** ALEXANDRE SANTOS PERES

**Inscrição Cadastral:** 2149.016.000 E 2149.016.001

**Assunto:** SOLICITA CANCELAMENTO DO IPTU/TSU

**EMENTA:** CANCELAMENTO DE IPTU/TSU LANÇADO EM DUPLICIDADE. PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 8015/2023

**Requerente:** OSMAR MOREIRA MOTA

**Inscrição Cadastral:** 0870.036.000, 0870.036.001, 0870.036.002, 0870.036.003, 0870.036.004 E 0870.036.005

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2023

**EMENTA:** FATOR TOPOGRAFIA E ÁREA DE FAIXA NÃO EDIFICANTE OU APP (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGOS 7º, 8º E 11º). PEDIDO DEFERIDO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E EXERCÍCIOS SEGUINTE (LEI COMPLEMENTAR 917/2022 ARTIGO 13º).

**Processo Administrativo:** 8400/2023

**Requerente:** MARIA CRISTINA POLETTI JULIANI

**Inscrição Cadastral:** 1501.009.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2023

**EMENTA:** FATOR ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELA IDADE DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGO 4º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 8416/2023

**Requerente:** LUCIA FRANCISCO DE SALLES PIZANI

**Inscrição Cadastral:** 1638.036.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2023

**EMENTA:** FATOR TOPOGRAFIA E ÁREA DE FAIXA NÃO EDIFICANTE OU APP (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGOS 7º, 8º E 11º). PEDIDO DEFERIDO PARCIALMENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E EXERCÍCIOS SEGUINTE (LEI COMPLEMENTAR 917/2022 ARTIGO 13º).

**Processo Administrativo:** 8426/2023

**Requerente:** WALTER DE FIGUEIREDO FILHO

**Inscrição Cadastral:** 2003.012.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2023

**EMENTA:** FATOR ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELA IDADE DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGO 4º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 8731/2023

**Requerente:** JOSÉ CARLOS MARRA

**Inscrição Cadastral:** 0539.007.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2023

**EMENTA:** FATOR ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELA IDADE DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGO 4º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 8742/2023

**Requerente:** ABDALA DIB JOÃO

**Inscrição Cadastral:** 0067.006.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2023

**EMENTA:** FATOR ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELA IDADE DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGO 4º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 8743/2023

**Requerente:** ABDALA DIB JOÃO

**Inscrição Cadastral:** 1050.016.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2023

**EMENTA:** FATOR TOPOGRAFIA E ÁREA DE FAIXA NÃO EDIFICANTE OU APP (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGOS 7º, 8º E 11º). PEDIDO DEFERIDO PARCIALMENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E EXERCÍCIOS SEGUINTE (LEI COMPLEMENTAR 917/2022 ARTIGO 13º).

**Processo Administrativo:** 8786/2023

**Requerente:** CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA LEVY

**Inscrição Cadastral:** 2005.017.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU

**EMENTA:** FATOR ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELA IDADE DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGO 4º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 8787/2023

**Requerente:** CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA LEVY

**Inscrição Cadastral:** 0167.011.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2023

**EMENTA:** FATOR ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELA IDADE DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGO 4º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 9255/2023

**Requerente:** EVANDRO LUIS PAGANINI

**Inscrição Cadastral:** 0204.004.014

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2023

**EMENTA:** REVER USO E TIPO DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 822/2018, ARTIGO 1º ANEXO 1). PEDIDO INDEFERIDO, LANÇAMENTO ESTÁ CORRETO.

**Processo Administrativo:** 9256/2023

**Requerente:** CRISTINA SIMONETI

**Inscrição Cadastral:** 0204.004.016

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2023

**EMENTA:** REVER USO E TIPO DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 822/2018, ARTIGO 1º ANEXO 1). PEDIDO INDEFERIDO, LANÇAMENTO ESTÁ CORRETO.

**Processo Administrativo:** 9259/2023

**Requerente:** MAURO ANDRÉ ZANICHELLI

**Inscrição Cadastral:** 0204.004.038

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2023

**EMENTA:** REVER USO E TIPO DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 822/2018, ARTIGO 1º ANEXO 1). PEDIDO INDEFERIDO, LANÇAMENTO ESTÁ CORRETO.

**Processo Administrativo:** 9260/2023

**Requerente:** SAVIO JORGE LEITE BRITO

**Inscrição Cadastral:** 0204.004.045

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2023

**EMENTA:** REVER USO E TIPO DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 822/2018, ARTIGO 1º ANEXO I). PEDIDO INDEFERIDO, LANÇAMENTO ESTÁ CORRETO.

**Processo Administrativo:** 9261/2023

**Requerente:** HENRIQUE DIAS MIRANDA

**Inscrição Cadastral:** 0204.004.040

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2023

**EMENTA:** REVER USO E TIPO DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 822/2018, ARTIGO 1º ANEXO I). PEDIDO INDEFERIDO, LANÇAMENTO ESTÁ CORRETO.

**Processo Administrativo:** 9264/2023

**Requerente:** NADERLI SIMONETI

**Inscrição Cadastral:** 0204.004.020

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2023

**EMENTA:** REVER USO E TIPO DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 822/2018, ARTIGO 1º ANEXO I). PEDIDO INDEFERIDO, LANÇAMENTO ESTÁ CORRETO.

**Processo Administrativo:** 9468/2023

**Requerente:** LUCIO ROCHA MODESTO

**Inscrição Cadastral:** 1447.017.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2023

**EMENTA:** FATOR TOPOGRAFIA E ÁREA DE FAIXA NÃO EDIFICANTE OU APP (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGOS 7º, 8º E 11º). PEDIDO DEFERIDO PARCIALMENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E EXERCÍCIOS SEGUINTE (LEI COMPLEMENTAR 917/2022 ARTIGO 13º).

**Processo Administrativo:** 9271/2023

**Requerente:** MARCO ANTONIO DALFRÉ FILHO

**Inscrição Cadastral:** 0204.004.021

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2023

**EMENTA:** REVER USO E TIPO DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 822/2018, ARTIGO 1º ANEXO I). PEDIDO INDEFERIDO, LANÇAMENTO ESTÁ CORRETO.

**Processo Administrativo:** 9477/2023

**Requerente:** SERGIO LUIS DE SOUZA

**Inscrição Cadastral:** 1638.032.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2023

**EMENTA:** FATOR TOPOGRAFIA E ÁREA DE FAIXA NÃO EDIFICANTE OU APP (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGOS 7º, 8º E 11º). PEDIDO DEFERIDO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E EXERCÍCIOS SEGUINTE (LEI COMPLEMENTAR 917/2022 ARTIGO 13º).

**Processo Administrativo:** 9482/2023

**Requerente:** SAMANTHA PERISSOTTO

**Inscrição Cadastral:** 0204.004.005

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2023

**EMENTA:** REVER USO E TIPO DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 822/2018, ARTIGO 1º ANEXO I). PEDIDO INDEFERIDO, LANÇAMENTO ESTÁ CORRETO.

**Processo Administrativo:** 9615/2023

**Requerente:** ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS

**Inscrição Cadastral:** 0204.004.021

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2023

**EMENTA:** REVER USO E TIPO DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 822/2018, ARTIGO 1º ANEXO I). PEDIDO INDEFERIDO, LANÇAMENTO ESTÁ CORRETO.

**Processo Administrativo:** 9616/2023

**Requerente:** GPX III EMPREENDIMENTOS IMBILIÁRIO SPE LTDA

**Inscrição Cadastral:** 0204.004.009

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2023

**EMENTA:** REVER USO E TIPO DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 822/2018, ARTIGO 1º ANEXO I). PEDIDO INDEFERIDO, LANÇAMENTO ESTÁ CORRETO.

**Processo Administrativo:** 9922/2023

**Requerente:** ROBERTO GIACON

**Inscrição Cadastral:** 0760.017.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2023

**EMENTA:** FATOR ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELA IDADE DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGO 4º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 10269/2023

**Requerente:** PAULO CESAR PITTIA

**Inscrição Cadastral:** 1037.004.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2023

**EMENTA:** FATOR ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELA IDADE DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGO 4º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 10390/2023

**Requerente:** DANIEL GULLO DE CASTRO MELLO

**Inscrição Cadastral:** 1623.009.000

**Assunto:** IMPUGNAÇÃO DO IPTU 2023

**EMENTA:** FATOR ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELA IDADE DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGO 4º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 10391/2023

**Requerente:** NOEDY DE CASTRO MELLO

**Inscrição Cadastral:** 0035.004.035

**Assunto:** IMPUGNAÇÃO DO IPTU 2023

**EMENTA:** FATOR ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELA IDADE DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGO 4º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 10416/2023

**Requerente:** WAGNER ALVES LOPES

**Inscrição Cadastral:** 0204.004.035

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2023

**EMENTA:** REVER USO E TIPO DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 822/2018, ARTIGO 1º ANEXO 1). PEDIDO INDEFERIDO, LANÇAMENTO ESTÁ CORRETO.

**Processo Administrativo:** 10417/2023

**Requerente:** IRINEU ARI SIMONETTI

**Inscrição Cadastral:** 0204.004.015

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2023

**EMENTA:** REVER USO E TIPO DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 822/2018, ARTIGO 1º ANEXO I). PEDIDO INDEFERIDO, LANÇAMENTO ESTÁ CORRETO.

**Processo Administrativo:** 10418/2023

**Requerente:** ROBERTO BRUGNARO JÚNIOR

**Inscrição Cadastral:** 0204.004.019

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU 2023

**EMENTA:** REVER USO E TIPO DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 822/2018, ARTIGO 1º ANEXO I). PEDIDO INDEFERIDO, LANÇAMENTO ESTÁ CORRETO.

**Processo Administrativo:** 10995/2023

**Requerente:** GERALDO ANTONIO BORTOLOTTO

**Inscrição Cadastral:** 2283.030.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU

**EMENTA:** FATOR ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELA IDADE DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGO 4º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 11112/2023

**Requerente:** CAETANO IAQUINTA NETO

**Inscrição Cadastral:** 0034.023.011



**Assunto:** REVISÃO DE IPTU

**EMENTA:** FATOR ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELA IDADE DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGO 4º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 11130/2023

**Requerente:** CAETANO IAQUINTA NETO

**Inscrição Cadastral:** 1042.008.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU

**EMENTA:** FATOR ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELA IDADE DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGO 4º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 11894/2023

**Requerente:** CLELIA TEREZA DOS PASSOS COSTA

**Inscrição Cadastral:** 2104.001.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU

**EMENTA:** FATOR ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELA IDADE DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGO 4º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:**12536/2023

**Requerente:** CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA LEVY

**Inscrição Cadastral:** 0582.015.000

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU

**EMENTA:** FATOR ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELA IDADE DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGO 4º). PEDIDO DEFERIDO.

**Processo Administrativo:** 12983/2023

**Requerente:** EDILSON ESCAME

**Inscrição Cadastral:** 0796.001.000 E 0796.001.001

**Assunto:** REVISÃO DE IPTU

**EMENTA:** FATOR ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELA IDADE DE CONSTRUÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 190/1997 ARTIGO 4º). PEDIDO DEFERIDO.

#### **RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE IMPUGNAÇÕES E SUAS DECISÕES - SRI SEÇÃO A**

**Processo Administrativo:** 13104/2022.

**Requerente:** Eduardo Orsi de Camargo.

**Inscrição Cadastral:** 2492-009-154.

**Assunto:** Isenção para imóvel com até 85m<sup>2</sup>.

**EMENTA:** Isenção para imóvel com até 85m<sup>2</sup> (Lei 1890/1993 - art. 35, Inc. VII e alíneas correspondentes). **Pedido Indeferido.**

**Processo Administrativo:** 44426/2021.

**Requerente:** Silvia Milena Miranda da Costa.

**Inscrição Cadastral:** 0412-008-068.

**Assunto:** Isenção para imóvel com até 85m<sup>2</sup>.

**EMENTA:** Isenção para imóvel com até 85m<sup>2</sup> (Lei 1890/1993 - art. 35, Inc. VII e alíneas correspondentes). **Pedido Indeferido.**

**Processo Administrativo:** 45163/2022.

**Requerente:** Marlene Zuchini.

**Inscrição Cadastral:** 1112-005-118.

**Assunto:** Isenção para imóvel com até 85m<sup>2</sup>.

**EMENTA:** Isenção para imóvel com até 85m<sup>2</sup> (Lei 1890/1993 - art. 35, Inc. VII e alíneas correspondentes). **Pedido Indeferido.**

**Processo Administrativo:** 46658/2021.

**Requerente:** Marly Vial da Silva.

**Inscrição Cadastral:** 3797-026-000.

**Assunto:** Isenção para imóvel com até 85m<sup>2</sup>.

**EMENTA:** Isenção para imóvel com até 85m<sup>2</sup> (Lei 1890/1993 - art. 35, Inc. VII e alíneas correspondentes). **Pedido Indeferido.**

**Processo Administrativo:** 47898/2021.

**Requerente:** Guadalupe dos Santos Pereira.

**Inscrição Cadastral:** 3668-032-011.

**Assunto:** Isenção para imóvel com até 85m<sup>2</sup>.

**EMENTA:** Isenção para imóvel com até 85m<sup>2</sup> (Lei 1890/1993 - art. 35, Inc. VII e alíneas correspondentes). **Pedido Indeferido.**

**Processo Administrativo:** 48022/2022.

**Requerente:** José Hilário Ribeiro Filho.

**Inscrição Cadastral:** 2492-015-266.

**Assunto:** Isenção para imóvel com até 85m<sup>2</sup>.

**EMENTA:** Isenção para imóvel com até 85m<sup>2</sup> (Lei 1890/1993 - art. 35, Inc. VII e alíneas correspondentes). **Pedido Indeferido.**

**Processo Administrativo:** 51788/2022.

**Requerente:** Marcos Oliveira da Silva.

**Inscrição Cadastral:** 0974-021-105.

**Assunto:** Isenção para imóvel com até 85m<sup>2</sup>.

**EMENTA:** Isenção para imóvel com até 85m<sup>2</sup> (Lei 1890/1993 - art. 35, Inc. VII e alíneas correspondentes). **Pedido Indeferido.**

**Processo Administrativo:** 52717/2022.

**Requerente:** Lucas Maurício Carneiro.

**Inscrição Cadastral:** 0975-022-116.

**Assunto:** Isenção para imóvel com até 85m<sup>2</sup>.

**EMENTA:** Isenção para imóvel com até 85m<sup>2</sup> (Lei 1890/1993 - art. 35, Inc. VII e alíneas correspondentes). **Pedido Indeferido.**

**Processo Administrativo:** 2802/2023.

**Requerente:** Patrícia Miike Martins.

**Inscrição Cadastral:** 3239-038-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever área de construção (artigos 23, 24, 28 e 30 da Lei 1.890/83 - Código Tributário Municipal - CTM) | Rever uso e tipo de construção (artigos 2º e 5º da Lei Complementar 190/1997 | artigo 1º da Lei Complementar 822/2018). **Pedido Deferido Parcial.**

**Processo Administrativo:** 7049/2023.

**Requerente:** José Roberto Kuhl.

**Inscrição Cadastral:** 2469-004-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator topografia e a área de faixa não edificante (artigos 7º, 8º e 11 da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 7366/2023.

**Requerente:** Duvirge Maria Cia Peruchi.

**Inscrição Cadastral:** 4173-002-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever área de construção (artigos 23, 24, 28 e 30 da Lei 1.890/83 - Código Tributário Municipal - CTM) | Rever uso e tipo de construção (artigos 2º e 5º da Lei Complementar 190/1997 | artigo 1º da Lei Complementar 822/2018). **Pedido Deferido Parcial.**

**Processo Administrativo:** 7466/2023.

**Requerente:** Adilson da Silva.

**Inscrição Cadastral:** 1515-051-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator topografia e a área de faixa não edificante (artigos 7º, 8º e 11 da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido Parcial.**

**Processo Administrativo:** 7467/2023.

**Requerente:** Adilson da Silva.

**Inscrição Cadastral:** 1515-084-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator topografia e a área de faixa não edificante (artigos 7º, 8º e 11 da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 7536/2023.

**Requerente:** Ribeiro Madeiras LTDA EPP.

**Inscrição Cadastral:** 1228-038-000 | 1229-002-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator topografia e a área de faixa não edificante (artigos 7º, 8º e 11 da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido Parcial.**

**Processo Administrativo:** 7831/2023.

**Requerente:** Alex Aparecido Scandolaro.

**Inscrição Cadastral:** 2284-030-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator estado de conservação pela idade da construção (artigo 4º da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 7917/2023.

**Requerente:** Mauriza Maria da Silva Sebastião.

**Inscrição Cadastral:** 3039-004-000 e 3039-004-001.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Requer cancelamento subunidade (artigo 30, §1º da Lei 1.890/83 - Código Tributário Municipal - CTM). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 7931/2023.

**Requerente:** Carlos Sérgio Marostegan.

**Inscrição Cadastral:** 2099-016-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator estado de conservação pela idade da construção (artigo 4º da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 8521/2023.

**Requerente:** Nelson Gonçalves da Silva.

**Inscrição Cadastral:** 2004-011-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever uso e tipo de construção (artigos 2º e 5º da Lei Complementar 190/1997 | artigo 1º da Lei Complementar 822/2018). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 8556/2023.

**Requerente:** Joel Modesto da Silva.

**Inscrição Cadastral:** 1447-016-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator topografia (artigos 7º, 8º e 11 da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 8561/2023.

**Requerente:** Diomedes Tamani.

**Inscrição Cadastral:** 9271-210-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever área de construção (artigos 23, 24, 28 e 30 da Lei 1.890/83 - Código Tributário Municipal - CTM). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 8626/2023.

**Requerente:** Jurandir da Silva.

**Inscrição Cadastral:** 1361-003-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator estado de conservação pela idade da construção (artigo 4º da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 8701/2023.

**Requerente:** João Humberto Sumere.

**Inscrição Cadastral:** 1225-010-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever uso e tipo de construção (artigos 2º e 5º da Lei Complementar 190/1997 | artigo 1º da Lei Complementar 822/2018). **Pedido Indeferido.**

**Processo Administrativo:** 8703/2023.

**Requerente:** Nelson Moreno - Espólio.

**Inscrição Cadastral:** 4027-021-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator estado de conservação pela idade da construção (artigo 4º da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 8727/2023.

**Requerente:** Paulo Donizete Alves de Souza.

**Inscrição Cadastral:** 1938-009-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator topografia e a área de faixa não edificante (artigos 7º, 8º e 11 da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido Parcial.**

**Processo Administrativo:** 8894/2023.

**Requerente:** Vila Real Empreendimentos LTDA.

**Inscrição Cadastral:** 4138-002-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever a área de faixa não edificante (artigos 7º, 8º e 11 da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 9007/2023.

**Requerente:** Verônica Bosqueiro Cia.

**Inscrição Cadastral:** 1638-004-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator topografia e a área de faixa não edificante (artigos 7º, 8º e 11 da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 9048/2023.

**Requerente:** Vila Real Empreendimentos LTDA.

**Inscrição Cadastral:** 2467-023-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator topografia (artigos 7º, 8º e 11 da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido Parcial.**

**Processo Administrativo:** 9100/2023.

**Requerente:** Maria Teresinha Gomes Felipe.

**Inscrição Cadastral:** 0202-016-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever uso e tipo de construção (artigos 2º e 5º da Lei Complementar 190/1997 | artigo 1º da Lei Complementar 822/2018). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 9103/2023.

**Requerente:** André Luiz Hornhardt.

**Inscrição Cadastral:** 4298-005-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever uso e tipo de construção (artigos 2º e 5º da Lei Complementar 190/1997 | artigo 1º da Lei Complementar 822/2018). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 9147/2023.

**Requerente:** Orlando Francisco de Assis.

**Inscrição Cadastral:** 0026-013-007.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator estado de conservação pela idade da construção (artigo 4º da Lei Complementar 190/1997) | Rever uso e tipo de construção (artigos 2º e 5º da Lei Complementar 190/1997 | artigo 1º da Lei Complementar 822/2018). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 9153/2023.

**Requerente:** Vanessa Franco Florentino Castellana.

**Inscrição Cadastral:** 2013-003-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator estado de conservação pela idade da construção (artigo 4º da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 9199/2023.

**Requerente:** Arlindo Oswaldo Wolf - Espólio.

**Inscrição Cadastral:** 0474-004-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator topografia e a área de faixa não edificante (artigos 7º, 8º e 11 da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido Parcial.**

**Processo Administrativo:** 9202/2023.

**Requerente:** Edson Luis Bonin.

**Inscrição Cadastral:** 0322-051-181.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever uso e tipo de construção (artigos 2º e 5º da Lei Complementar 190/1997 | artigo 1º da Lei Complementar 822/2018).  
**Pedido Indeferido.**

**Processo Administrativo:** 9347/2023.

**Requerente:** Nilton José Faccio.

**Inscrição Cadastral:** 1447-020-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator topografia e a área de faixa não edificante (artigos 7º, 8º e 11 da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 9407/2023.

**Requerente:** José Sedano.

**Inscrição Cadastral:** 1804-023-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever área de construção (artigos 23, 24, 28 e 30 da Lei 1.890/83 - Código Tributário Municipal - CTM) | Requer cancelamento subunidade (artigo 30, §1º da Lei 1.890/83 - Código Tributário Municipal - CTM). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 9428/2023.

**Requerente:** Edmilson Pegoraro.

**Inscrição Cadastral:** 0474-070-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator topografia (artigos 7º, 8º e 11 da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 9444/2023.

**Requerente:** Shearer do Brasil Agropecuária e Participações Eireli.

**Inscrição Cadastral:** 2355-001-000 | 2355-001-001 | 2355-001-002 | 2355-001-003 | 2355-001-004 | 2355-001-005 | 2355-001-006 e 2355-001-007.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator topografia e a área de faixa não edificante (artigos 7º, 8º e 11 da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 9562/2023.

**Requerente:** Maria Silvia Parolo.

**Inscrição Cadastral:** 3419-001-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator topografia e a área de faixa não edificante (artigos 7º, 8º e 11 da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 9606/2023.

**Requerente:** Aires Prado.

**Inscrição Cadastral:** 1255-005-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator topografia e a área de faixa não edificante (artigos 7º, 8º e 11 da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 9607/2023.

**Requerente:** Aires Prado.

**Inscrição Cadastral:** 1255-006-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator topografia e a área de faixa não edificante (artigos 7º, 8º e 11 da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 9608/2023.

**Requerente:** Aires Prado.

**Inscrição Cadastral:** 1255-007-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator topografia e a área de faixa não edificante (artigos 7º, 8º e 11 da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 9852/2023.

**Requerente:** Edna Syrlei Ranciaro Pintarelli.

**Inscrição Cadastral:** 0953-037-000 e 0953-037-001.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever uso e tipo de construção (artigos 2º e 5º da Lei Complementar 190/1997 | artigo 1º da Lei Complementar 822/2018). **Pedido Indeferido.**

**Processo Administrativo:** 10221/2023.

**Requerente:** Reginaldo César Magri.

**Inscrição Cadastral:** 0322-051-188.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever uso e tipo de construção (artigos 2º e 5º da Lei Complementar 190/1997 | artigo 1º da Lei Complementar 822/2018). **Pedido Indeferido.**

**Processo Administrativo:** 10392/2023.

**Requerente:** Noedy de Castro Mello.

**Inscrição Cadastral:** 0035-004-036.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator estado de conservação pela idade da construção (artigo 4º da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 10393/2023.

**Requerente:** Noedy de Castro Mello.

**Inscrição Cadastral:** 0090-004-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator estado de conservação pela idade da construção (artigo 4º da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido.**



**Processo Administrativo:** 10400/2023.

**Requerente:** Francisco Serrano Júnior.

**Inscrição Cadastral:** 4770-015-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator topografia e a área de faixa não edificante (artigos 7º, 8º e 11 da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido Parcial.**

**Processo Administrativo:** 10402/2023.

**Requerente:** Companhia Agrícola Fazenda Santa Adélia.

**Inscrição Cadastral:** 4770-011-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator topografia e a área de faixa não edificante (artigos 7º, 8º e 11 da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido Parcial.**

**Processo Administrativo:** 10410/2023.

**Requerente:** João Alberto de Faveri.

**Inscrição Cadastral:** 0301-001-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator topografia e a área de faixa não edificante (artigos 7º, 8º e 11 da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido Parcial.**

**Processo Administrativo:** 10411/2023.

**Requerente:** João Alberto de Faveri.

**Inscrição Cadastral:** 0996-029-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator topografia e a área de faixa não edificante (artigos 7º, 8º e 11 da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 11131/2023.

**Requerente:** Caetano Iaquina Neto.

**Inscrição Cadastral:** 0171-025-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator estado de conservação pela idade da construção (artigo 4º da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 11148/2023.

**Requerente:** Josemary Aparecida Paero de Barros Camargo.

**Inscrição Cadastral:** 1097-009-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator estado de conservação pela idade da construção (artigo 4º da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 11207/2023.

**Requerente:** Ralph Guimarães Júnior.

**Inscrição Cadastral:** 0211-018-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator estado de conservação pela idade da construção (artigo 4º da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 11211/2023.

**Requerente:** Lourenço Corti.

**Inscrição Cadastral:** 3451-027-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator estado de conservação pela idade da construção (artigo 4º da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 11224/2023.

**Requerente:** Valdemar Leonel Aparecido dos Santos.

**Inscrição Cadastral:** 1228-012-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator topografia e a área de faixa não edificante (artigos 7º, 8º e 11 da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido Parcial.**

**Processo Administrativo:** 11268/2023.

**Requerente:** Benedicto laquinta.

**Inscrição Cadastral:** 0021-013-050.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator estado de conservação pela idade da construção (artigo 4º da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 11823/2023.

**Requerente:** Eleni Aparecida de Jesus Antônio.

**Inscrição Cadastral:** 1324-002-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator topografia e a área de faixa não edificante (artigos 7º, 8º e 11 da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 11836/2023.

**Requerente:** Paulo Donizete Alves de Souza.

**Inscrição Cadastral:** 1302-051-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator estado de conservação pela idade da construção (artigo 4º da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 11965/2023.

**Requerente:** Cleuza de Lima Gomes de Carvalho.

**Inscrição Cadastral:** 1721-010-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator estado de conservação pela idade da construção (artigo 4º da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 11995/2023.

**Requerente:** Adalberto Lúcio Sant'Anna.

**Inscrição Cadastral:** 0073-002-014.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator estado de conservação pela idade da construção (artigo 4º da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 12045/2023.

**Requerente:** André Dahmen Rodrigues.

**Inscrição Cadastral:** 0204-004-036.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever uso e tipo de construção (artigos 2º e 5º da Lei Complementar 190/1997 | artigo 1º da Lei Complementar 822/2018). **Pedido Indeferido.**

**Processo Administrativo:** 12325/2023.

**Requerente:** Jorge Luis Bueno.

**Inscrição Cadastral:** 0204-004-041.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Pedido não especificado. **Pedido Indeferido.**

**Processo Administrativo:** 12917/2023.

**Requerente:** Rosa Vidiri.

**Inscrição Cadastral:** 0815-017-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator topografia e a área de faixa não edificante (artigos 7º, 8º e 11 da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 12954/2023.

**Requerente:** Fioravante Luvizuto - Espólio.

**Inscrição Cadastral:** 0627-018-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever uso e tipo de construção (artigos 2º e 5º da Lei Complementar 190/1997 | artigo 1º da Lei Complementar 822/2018). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 13223/2023.

**Requerente: Gertis Buck Leal.**

**Inscrição Cadastral:** 1092-004-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator topografia e a área de faixa não edificante (artigos 7º, 8º e 11 da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido Parcial.**

**Processo Administrativo:** 13288/2023.

**Requerente: José Sillman Neto - Espólio.**

**Inscrição Cadastral:** 0022-015-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator estado de conservação pela idade da construção (artigo 4º da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 13289/2023.

**Requerente: José Sillman Neto - Espólio.**

**Inscrição Cadastral:** 0280-028-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator estado de conservação pela idade da construção (artigo 4º da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 13476/2023.

**Requerente: Diego Rodovalho.**

**Inscrição Cadastral:** 0322-051-180.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever uso e tipo de construção (artigos 2º e 5º da Lei Complementar 190/1997 | artigo 1º da Lei Complementar 822/2018). **Pedido Indeferido.**

**Processo Administrativo:** 13664/2023.

**Requerente: Cristina Ragonha Dias.**

**Inscrição Cadastral:** 3396-009-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator estado de conservação pela idade da construção (artigo 4º da Lei Complementar 190/1997) | Rever uso e tipo de construção (artigos 2º e 5º da Lei Complementar 190/1997 | artigo 1º da Lei Complementar 822/2018). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 14136/2023.

**Requerente: Elisabete Tela Costa.**

**Inscrição Cadastral:** 0640-080-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator estado de conservação pela idade da construção (artigo 4º da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 14293/2023.

**Requerente: Deusdete Moreno Silva Júnior.**

**Inscrição Cadastral:** 9153-105-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator topografia e a área de faixa não edificante (artigos 7º, 8º e 11 da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 15088/2023.

**Requerente: Milton César de Oliveira.**

**Inscrição Cadastral:** 0334-045-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator estado de conservação pela idade da construção (artigo 4º da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 15090/2023.

**Requerente: Milton César de Oliveira.**

**Inscrição Cadastral:** 0617-007-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator estado de conservação pela idade da construção (artigo 4º da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 15092/2023.

**Requerente: Milton César de Oliveira.**

**Inscrição Cadastral:** 1397-019-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator estado de conservação pela idade da construção (artigo 4º da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 15608/2023.

**Requerente: Rafael Daros.**

**Inscrição Cadastral:** 4492-007-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Requer revisão do Código da Planta Genérica de Valores - PGV (Lei Complementar nº 768/2016). **Pedido Indeferido.**

**Processo Administrativo:** 15643/2023.

**Requerente: Onofre Angelo Ferraz.**

**Inscrição Cadastral:** 3200-001-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever uso e tipo de construção (artigos 2º e 5º da Lei Complementar 190/1997 | artigo 1º da Lei Complementar 822/2018). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 15765/2023.

**Requerente: Antônio João da Silva.**

**Inscrição Cadastral:** 0286-019-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator estado de conservação pela idade da construção (artigo 4º da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 16269/2023.

**Requerente:** C S E S Limeira Participações LTDA.

**Inscrição Cadastral:** 0453-012-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator estado de conservação pela idade da construção (artigo 4º da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 16270/2023.

**Requerente:** Claudete Aparecida Silva.

**Inscrição Cadastral:** 2339-026-008.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator estado de conservação pela idade da construção (artigo 4º da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 16272/2023.

**Requerente:** Claudete Aparecida Silva.

**Inscrição Cadastral:** 2339-026-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator estado de conservação pela idade da construção (artigo 4º da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 16273/2023.

**Requerente:** Claudete Aparecida Silva.

**Inscrição Cadastral:** 2339-026-007.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator estado de conservação pela idade da construção (artigo 4º da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 16274/2023.

**Requerente:** Claudete Aparecida Silva.

**Inscrição Cadastral:** 2339-026-005.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator estado de conservação pela idade da construção (artigo 4º da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 16275/2023.

**Requerente:** Claudete Aparecida Silva.

**Inscrição Cadastral:** 2339-026-004.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator estado de conservação pela idade da construção (artigo 4º da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 16276/2023.

**Requerente:** Claudete Aparecida Silva.

**Inscrição Cadastral:** 2339-026-003.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator estado de conservação pela idade da construção (artigo 4º da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 16298/2023.

**Requerente:** Ville Roma Empreendimentos Imobiliários LTDA.

**Inscrição Cadastral:** 2900-001-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator topografia e a área de faixa não edificante (artigos 7º, 8º e 11 da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 19375/2023.

**Requerente:** Wilson Bertolini.

**Inscrição Cadastral:** 0322-051-058.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever uso e tipo de construção (artigos 2º e 5º da Lei Complementar 190/1997 | artigo 1º da Lei Complementar 822/2018). **Pedido Não Conhecido (Pedido fora do prazo).**

**Processo Administrativo:** 19379/2023.

**Requerente:** Wilson Bertolini.

**Inscrição Cadastral:** 0322-051-148.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever uso e tipo de construção (artigos 2º e 5º da Lei Complementar 190/1997 | artigo 1º da Lei Complementar 822/2018). **Pedido Não Conhecido (Pedido fora do prazo).**

**Processo Administrativo:** 19384/2023.

**Requerente:** Wilson Bertolini.

**Inscrição Cadastral:** 0322-051-177.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever uso e tipo de construção (artigos 2º e 5º da Lei Complementar 190/1997 | artigo 1º da Lei Complementar 822/2018). **Pedido Não Conhecido (Pedido fora do prazo).**

**Processo Administrativo:** 19385/2023.

**Requerente:** Wilson Bertolini.

**Inscrição Cadastral:** 0322-051-210.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever uso e tipo de construção (artigos 2º e 5º da Lei Complementar 190/1997 | artigo 1º da Lei Complementar 822/2018).  
**Pedido Não Conhecido (Pedido fora do prazo).**

**Processo Administrativo:** 19389/2023.

**Requerente:** Wilson Bertolini.

**Inscrição Cadastral:** 0322-051-200.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever uso e tipo de construção (artigos 2º e 5º da Lei Complementar 190/1997 | artigo 1º da Lei Complementar 822/2018).  
**Pedido Não Conhecido (Pedido fora do prazo).**

**Processo Administrativo:** 19392/2023.

**Requerente:** Wilson Bertolini.

**Inscrição Cadastral:** 0322-051-136.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever uso e tipo de construção (artigos 2º e 5º da Lei Complementar 190/1997 | artigo 1º da Lei Complementar 822/2018).  
**Pedido Não Conhecido (Pedido fora do prazo).**

**Processo Administrativo:** 19394/2023.

**Requerente:** Wilson Bertolini.

**Inscrição Cadastral:** 0322-051-066.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever uso e tipo de construção (artigos 2º e 5º da Lei Complementar 190/1997 | artigo 1º da Lei Complementar 822/2018).  
**Pedido Não Conhecido (Pedido fora do prazo).**

**Processo Administrativo:** 19395/2023.

**Requerente:** Wilson Bertolini.

**Inscrição Cadastral:** 0322-051-050.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever uso e tipo de construção (artigos 2º e 5º da Lei Complementar 190/1997 | artigo 1º da Lei Complementar 822/2018).  
**Pedido Não Conhecido (Pedido fora do prazo).**

**Processo Administrativo:** 19647/2023.

**Requerente:** MBN Ambiental.

**Inscrição Cadastral:** 9271-118-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator topografia e a área de faixa não edificante (artigos 7º, 8º e 11 da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Não Conhecido (Pedido fora do prazo).**

**Processo Administrativo:** 24439/2022.

**Requerente:** Júlio César Belizário dos Santos.

**Inscrição Cadastral:** 3249-001-000 | 3249-001-001 | 3249-001-002 | 3249-001-003.



**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever uso e tipo de construção (artigos 2º e 5º da Lei Complementar 190/1997 | artigo 1º da Lei Complementar 822/2018).  
**Pedido Prejudicado (não foi possível vistoriar o imóvel - fechado).**

**Processo Administrativo:** 33749/2022.

**Requerente:** Fábio Machado Theodosio.

**Inscrição Cadastral:** 0074-019-051.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator estado de conservação pela idade da construção (artigo 4º da Lei Complementar 190/1997) | Rever uso e tipo de construção (artigos 2º e 5º da Lei Complementar 190/1997 | artigo 1º da Lei Complementar 822/2018). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 50611/2022.

**Requerente:** Rubens Franco de Campos.

**Inscrição Cadastral:** 1453-023-000 .

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Requer cancelamento subunidade (artigo 30, §1º da Lei 1.890/83 - Código Tributário Municipal - CTM). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 57507/2022.

**Requerente:** José Carlos Camargo.

**Inscrição Cadastral:** 3262-021-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2023.

**EMENTA:** Rever o fator estado de conservação pela idade da construção (artigo 4º da Lei Complementar 190/1997). **Pedido Deferido.**

**Processo Administrativo:** 58179/2022.

**Requerente:** Cleber Stefane.


**Inscrição Cadastral:** 3366-039-000.

**Assunto:** Revisão de IPTU/TSU 2022.


**EMENTA:** Rever área de construção (artigos 23, 24, 28 e 30 da Lei 1.890/83 - Código Tributário Municipal - CTM). **Pedido Deferido.**


Publicado na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura de Limeira aos Vinte e seis dias do mês de Abril do ano de Dois mil e vinte três.


**A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138 E ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:**


 <b>VISA – COMUNICADO</b>			
Nº PROCESSO	PML 37.747/17	DATA DO PROTOCOLO	31/07/2017
CNPJ/CPF	769.XXX.XXX-34	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	ANTONIO FERNANDES FILHO		
ENDEREÇO	RUA ARTHUR SALIBE, Nº 08 B, NOVA SUIÇA		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p>			
<p>- <b>Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0664</b>, lavrada contra o interessado em 16/02/2023, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 2255 lavrado em 01/04/2019, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 1.326,50(mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) equivalente a 50 UFESPs à época, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98). Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 37.747/17.</p>			
Limeira, 25 de abril de 2023.			

 <b>VISA – COMUNICADO</b>			
Nº PROCESSO	PML 28.642/19	DATA DO PROTOCOLO	07/06/2019
CNPJ/CPF	08.XXX.XXX/0001-55	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	J.B.R. COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA		
ENDEREÇO	RUA JOSÉ BENEDITO CORTEZ, Nº 37, JARDIM MARIA HELENA		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13487-030 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p>			
<p>- <b>Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0677</b>, lavrada contra o interessado em 13/03/2023, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 2660 lavrado em 31/01/2020, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 830,40(oitocentos e trinta reais e quarenta centavos) equivalente a 30 UFESPs à época, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98). Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 28.642/19.</p>			
Limeira, 25 de abril de 2023.			

 <b>VISA – COMUNICADO</b>				
Nº PROCESSO	PML 30.210/19	DATA DO PROTOCOLO	14/06/2019	
CNPJ/CPF	132.XXX.XXX-86	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	NILTON ALVES RODRIGUES			
ENDEREÇO	RUA JORNALISTA ARCHIMIO DE BARROS, Nº 395, JARDIM PRESIDENTE DUTRA			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13486-593	UF   SP
RESP. LEGAL		CPF		
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:				
<p>- <b>Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0681</b>, lavrada contra o interessado em 22/03/2023, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 2572 lavrado em 30/10/2019, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 795,90(setecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos) equivalente a 30 UFESPs à época, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98).</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 30.210/19.</p> <p>Limeira, 25 de abril de 2023.</p>				

 <b>VISA – COMUNICADO</b>				
Nº PROCESSO	PML 31.885/19	DATA DO PROTOCOLO	27/06/2019	
CNPJ/CPF	147.XXX.XXX-62	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	LEILANE MARA FREITAS RODRIGUES			
ENDEREÇO	RODOVIA DEPUTADO LAÉRCIO CORTE, SP 147, KM 112			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000	UF   SP
RESP. LEGAL		CPF		
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:				
<p>- <b>Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0672</b>, lavrada contra o interessado em 24/02/2023, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 3595 lavrado em 03/11/2022, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 511,52(quinhetos e onze reais e cinquenta e dois centavos) equivalente a 16 UFESPs à época, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98).</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 31.885/19.</p> <p>Limeira, 25 de abril de 2023.</p>				

 <b>VISA – COMUNICADO</b>				
Nº PROCESSO	PML 32.996/16	DATA DO PROTOCOLO	15/07/2016	
CNPJ/CPF	067.XXX.XXX-30	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	ELZA APARECIDA DA SILVA ALEXANDRE			
ENDEREÇO	RUA LUIZ JOSÉ CAVINATO, Nº 595, JARDIM ANAVEC			
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13485-161	UF   SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p>				
<p>- <b>Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0678</b>, lavrada contra o interessado em 16/03/2023, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 1863 lavrado em 07/02/2018, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 1.542,00(mil quinhentos e quarenta e dois reais) equivalente a 60 UFESPs à época, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98). Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 32.996/16.</p>				
Limeira, 25 de abril de 2023.				

 <b>VISA – COMUNICADO</b>				
Nº PROCESSO	PML 31.919/22	DATA DO PROTOCOLO	28/06/2022	
CNPJ/CPF	55.XXX.XXX/0001-80	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE			
ENDEREÇO	AVENIDA MAESTRO XIXIRRI, Nº 665, JARDIM MEDITERRÂNEO			
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000	UF   SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p>				
<p>- <b>Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0669</b>, lavrada contra o interessado em 16/02/2023, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 3496 lavrado em 09/08/2022, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 1.598,50(mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) equivalente a 50 UFESPs à época, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98). Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 31.919/22.</p>				
Limeira, 25 de abril de 2023.				

**REPUBLICAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 2.143/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1006896-86-2022.8.26.0320, através da empresa BIOFISIO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, pelo valor de R\$ 5.050,00 (Cinco mil e cinquenta reais).

Limeira, 25 de abril de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 12.462/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 0024871-61.2010.8.26.0320, nº 1004657-22.2016.8.26.0320 e nº 1002613-30.2016.8.26.0320, através da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pelo valor de R\$ 1.010,35 (Mil e dez reais e trinta e cinco centavos).

Limeira, 25 de abril de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 12.465/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1005398-96.2015.8.26.0320, através da empresa PAGUE MENOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, pelo valor de R\$ 1.058,40 (Mil e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Limeira, 25 de abril de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 21.534/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 0015177-53.2019.8.26.0320, através da empresa FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 372,90 (Trezentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

Limeira, 25 de abril de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 21.538/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 0003143-07.2023.8.26.0320, através da empresa FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 889,20 (Oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

Limeira, 25 de abril de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 21.898/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 1008246-51.2018.8.26.0320 e nº 0017821-03.2018.8.26.0320, através da empresa FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 1.548,00 (Mil quinhentos e quarenta e oito reais).

Limeira, 25 de abril de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 21.901/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1009416-87.2020.8.26.0320, através da empresa FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 397,44 (Trezentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Limeira, 25 de abril de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

**ROBSON ROBERTO MARCHI**, Diretor de Licenciamento, da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que o presente EDITAL dá publicidade ao INDEFERIMENTO do requerimento de regularização onerosa dos processos administrativos elencados abaixo, em razão do não enquadramento no atg. 1º da Lei Complementar nº 782/2017:

<b>N.º PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO</b>
6138/2023	BENEDITO VALTER ANTICO
12993/2023	CAYO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
58605/2022	DENIS MORENO TOMAZ
21356/2023	DURVALINO MILIATTI
6905/2023	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
3782/2023	IVANI MAGDA ORTOLAN BORTOLLO
15218/2023	JOAO ROSA SOBRINHO
2656/2023	JOSE BERNARDES
25104/2018	LUIZ CARLOS DA SILVA ROSA
19347/2023	LUSILEIDE DA SILVA OLIVEIRA
17261/2023	MARCIO ANTONIO ALVES DORIGAN
4305/2023	MARCOS VINICIUS MOURA DA FONSECA
16741/2023	MARIA LUCIELDA BARROSO DE SOUZA
19697/2023	NILTON CESAR DOS SANTOS MELO
16716/2023	PAULO SERGIO MARCONDES
17592/2023	ROBSON JOSE ALVES
15945/2023	SUELY SOARES LOURENÇO
15463/2023	VIVIANE SHEILA FERREIRA ALVES
59300/2022	WELVYS RODRIGO DE SOUZA

A solicitação de reconsideração do indeferimento prevista no art. 311, da Lei Complementar nº 442/2009, de 30 (trinta) dias, passa a contar a partir da data de publicação deste edital.

Decorrido o prazo, os processos elencados serão encaminhados à Secretaria de Fazenda para eventuais cobranças e posterior arquivamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**ROBSON ROBERTO MARCHI**

Diretor de Licenciamento



## Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - (CMDPD)

### Resolução nº 001/2023 – CMDPD

**Dispõe sobre as deliberações da Comissão Eleitoral para o processo referente ao Biênio 2023-2025 do CMDPD.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CMDPD)** criado pela Lei nº 4.037, de 11 de julho de 2006, alterada pelas Leis nº 5.459, de 19 de dezembro de 2014, pela Lei nº 5.623, de 22 de dezembro de 2015, pela Lei nº 6.057, de 11 de julho de 2018 e pela Lei nº 6.100, de 17 de outubro de 2018, órgão consultivo, deliberativo, normativo, fiscalizador, propositivo, permanente e paritário,

**CONSIDERANDO:** o Artigo 3º, Inciso II da Lei n 6.100, de 17 de outubro de 2018, que dispõe sobre os representantes da Sociedade Civil, escolhidos em foro próprio;

**CONSIDERANDO:** o Artigo 3º, parágrafo 5º da Lei n 6.100, de 17 de outubro de 2018, que estabelece, que a comissão eleitoral designada pelo Conselho estabelecerá os critérios, normas e cronograma do processo eleitoral;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de se iniciar o processo eleitoral para o Biênio 2023-2025 do CMDPD e que foi aprovado pelo colegiado reunido em 17 de abril de 2023;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** – O CMDPD será composto, no seguimento da Sociedade Civil, por **07 representantes e seus respectivos suplentes**, a saber:

- **a)** 01 (um) representante de entidade e/ou organização da sociedade civil que atende deficiência auditiva, com respectivo suplente;
- **b)** 01 (um) representante de entidade e/ou organização da sociedade civil que atende deficiência visual, com respectivo suplente;
- **c)** 01 (um) representante de entidade e/ou organização da sociedade civil que atende deficiência física, com respectivo suplente;
- **d)** 01 (um) representante de entidade e/ou organização da sociedade civil que atende deficiência intelectual, com respectivo suplente;
- **e)** 01 (um) representante de entidade e/ou organização da sociedade civil que atende TEA (Transtorno do Espectro Autista), com respectivo suplente;
- **f)** 01 (um) representante de família de pessoa com deficiência, com respectivo suplente;
- **g)** 01 (um) representante de pessoa com deficiência, com respectivo suplente.



## **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - (CMDPD)**

**Artigo 2º** – As Inscrições e indicações dos representantes da Sociedade Civil serão feitas através de Ofício reportada à Presidência do Conselho.

**Parágrafo único:** Os candidatos representantes de Família de Pessoa com deficiência e Pessoa com deficiência, deverão enviar Ofício, com nome, números de documentos (RG e CPF), e-mail, celular e comprovante de endereço, acompanhados de cópias simples dos documentos.

**Artigo 3º – Período de entrega para indicação:** deverão ser entregues até as 12h do dia **12 de maio de 2023**, na sede da Casa dos Conselhos, à Av. Dr. Lauro Correia da Silva, 3.800, Jardim Adélia Cavicchia.

### **Artigo 4º: Cronograma do Processo Eleitoral:**

**26/04/2023** - Abertura do processo eleitoral;

**26/04/2023 a 12/05/2023** - Inscrições dos representantes da Sociedade Civil;

**15/05/2023 – às 9h00** - Apresentação e eleição dos representantes de cada organização da Sociedade Civil na sede da **Casa dos Conselhos**, à Av. Dr. Lauro Correia da Silva, 3.800, Jardim Adélia Cavicchia.

**Parágrafo único:** Todos os Representantes indicados e ou inscritos, deverão comparecer no dia estipulado acima para votar e ser votado no Processo de Eleição, porque se isso não ocorrer, o ofício indicativo perderá sua validade e o indicado ficará inelegível.

**Artigo 5º** – ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Limeira, 25 de abril de 2023.



---

**ADRIANA VASCONCELOS CASIMIRO**  
Presidente do CMDPD



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

# Inscrições para CONSELHEIRO TUTELAR

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** DE 03/04/2023 até 11h do dia 05/05/2023

**LOCAL:** Núcleo de Atendimento ao Cidadão – NAC - setor Casa dos Conselhos de Limeira/CMDCA, situada na Avenida Dr Lauro Corrêa da Silva, nº. 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta - Fone: 3404-6133

**HORÁRIO:** compreendidos entre 09h às 11h e das 13h às 16h.

## DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

1. Idade superior a 21 anos;
2. Ter Ensino Médio, até a data da inscrição de candidatura;
3. Residir e ter domicílio eleitoral no município de, no mínimo, 05 (cinco) anos, comprovadamente;
4. Atuação na área da infância e juventude de, no mínimo, 03 (três) anos no município, relacionada à promoção, proteção, protagonismo, controle social, gestão da política ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente; ou declaração a ser emitida pelo Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM que ateste que o candidato exerceu ou exerce a função de Conselheiro Tutelar;
5. Reconhecida idoneidade moral;
6. Estar no gozo dos direitos políticos;
7. Não estar enquadrado em nenhum dos impedimentos contidos no artigo 140, da Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
8. Apresentação das certidões negativas da Polícia Civil, da Justiça Estadual e Justiça Federal;
9. Apresentar curriculum-vitae, discriminando o exercício de atividades ligadas ao atendimento de crianças e adolescentes;
10. Participação em curso de capacitação, de caráter não eliminatório e realizado antes do pleito;
11. Aprovação em processo avaliativo, por meio de aplicação de prova escrita, de caráter eliminatório, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90) e na Lei Municipal nº 2.729/95 e suas alterações.
12. Apresentação de declaração que ateste disponibilidade para o exercício da função pública de Conselheiro Tutelar em caráter exclusivo, sob pena das sanções legais.

EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL NO [www.cmdcalimeira.com.br](http://www.cmdcalimeira.com.br)





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
LIMEIRA/SP

**Limeira, 19 de abril de 2023**

**ILUSTRÍSSIMOS (AS) CONSELHEIROS (AS)**

Vimos pelo presente, **CONVOCÁ-LOS (AS)** para a **297ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia **26/04/2023, QUARTA-FEIRA às 14h**, de forma **PRESENCIAL** na sala de reunião da Casa dos Conselhos localizada nas dependências do NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta, tendo a seguinte Pauta:

- 01) Abertura;
- 02) Apreciação e Deliberação sobre as Atas das reuniões realizadas nos dias 29/03 e 12/04/2023;
- 03) Apreciação e Deliberação sobre o Edital/Termo de Referência do Serviço de Acolhimento em República para Jovens/CEPROSOM;
- 04) Apreciação e Deliberação referente Benefícios Eventuais FEAS 2023/CEPROSOM;
- 05) Apreciação e Deliberação da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2024/CEPROSOM;
- 06) Leitura das Correspondências Recebidas e Expedidas;
- 07) Trabalhos das Comissões:
  - Cadastramento e Fiscalização das Entidades;
  - Análise de Planos Municipais e Custos;
  - Controle Social do Programa Bolsa Família – PBF;
  - Grupo de Trabalho da Conferência Municipal de Assistência Social;
- 08) Palavra Livre;
- 09) Encerramento.

**Ana Paula Marini**  
**Presidente do CMAS**

NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão  
Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva, 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta  
Fone: 3404-6132 e-mail: [cmas@ceprosom.sp.gov.br](mailto:cmas@ceprosom.sp.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - Divisão Contabilidade

Limeira - Edição nº 6473, 26 de Abril de 2023

Prefeitura Municipal de Limeira Reculta Orcamentaria e Intra-Orcamentaria Balancete Analitico - 03 / 2023									
DATA 19/04/2023									Pagina 1
Reculta	No.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
RECEITAS CORRENTES									
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA									
IMPOSTOS									
IMPOSTOS S/O PATRIMONIO									
IMPOSTO S/PROPRIEDADE FUNDIAL E TERRITORIAL URBANA									
IPTU - PRINCIPAL									
1.1.1.2.50.0.1.0001	100001	01	11100000	imp s/ propriedade predial	7.464.113,07	11.912.863,23	95.348.000,00	106.307.383,21	83.435.136,77
1.1.1.2.50.0.1.0002	100002	01	11100000	imp s/ propriedade territorial	1.631.729,07	2.427.751,24	28.733.000,00	30.873.421,22	26.305.246,76
IPTU - MULTAS/JUROS									
1.1.1.2.50.0.2.0001	100088	01	11100000	multas/juros de mora do iptu	33.700,76	64.036,47	798.000,00	662.536,47	733.963,53
IPTU - DIVIDA ATIVA									
1.1.1.2.50.0.3.0001	100101	01	11100000	rec.div.ativa do iptu	1.774.868,44	4.343.145,78	37.974.000,00	32.823.645,78	33.630.854,22
1.1.1.2.50.0.3.0002	100317	01	11100000	atualizacao monetaria div.ativa do iptu	526.770,63	1.203.884,13	7.047.000,00	6.489.134,13	5.843.115,87
IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS									
1.1.1.2.50.0.4.0001	100090	01	11100000	multas/juros mora divida ativa do iptu	813.657,61	1.882.403,63	15.361.000,00	13.400.153,64	13.478.596,37
IMPS/PRINTER VIVOS BENS IMOVE DIVERSAIS S/IMOV									
ITBI - PRINCIPAL									
1.1.1.2.53.0.1.0001	100005	01	11100000	imp.s/tr.intax vivos-bens mov.e dir.reais s/invov.	2.743.727,62	6.504.751,57	33.151.000,00	32.847.203,57	26.646.248,43
ITBI - DIVIDA ATIVA									
1.1.1.2.53.0.3.0001	100302	01	11100000	reculta da divida ativa do itbi	198,62	1.878,12	76.000,00	58.878,13	74.121,88
1.1.1.2.53.0.3.0002	101998	01	11100000	itbi - divida ativa - atualizacao monetaria	154,39	333,65	3.000,00	2.583,65	2.666,35
ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS									
1.1.1.2.53.0.4.0001	100299	01	11100000	multas/juros mora div.ativa do itbi	150,12	376,59	7.000,00	5.626,40	6.623,41
IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA									
IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE									
IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO									
IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL									
1.1.1.3.03.1.1.0001	100003	01	11100000	retidos nas fontes	4.011.565,68	12.961.210,39	50.100.000,00	50.536.210,39	37.138.789,61
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS									
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL									

Prefeitura Municipal de Limeira Reculta Orcamentaria e Intra-Orcamentaria Balancete Analitico - 03 / 2023									
DATA 19/04/2023									Pagina 2
Reculta	No.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
RECEITAS CORRENTES									
RECEITAS DE OUTROS RENDIMENTOS									
IMPS/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS									
IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA									
IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA									
ISSQN - PRINCIPAL									
1.1.1.4.51.1.1.0001	100096	01	11100000	imp s/ serv qualquer natureza	9.274.676,53	28.028.131,96	120.379.000,00	118.312.391,97	92.300.868,04
1.1.1.4.51.1.1.0002	100178	02	11100000	issqn - simples nacional	3.037.297,13	9.703.278,03	37.501.000,00	38.319.470,03	27.787.720,97
1.1.1.4.51.1.1.0003	101774	01	11100000	issqn - fixo	0,00	5.747,27	1.287.000,00	1.292.747,24	1.281.252,73
ISSQN - MULTAS/JUROS									
1.1.1.4.51.1.2.0001	100089	01	11100000	multas/juros de mora do issqn-imp.s/serv.qualq.nat	3.203,98	5.664,35	91.000,00	73.914,36	85.335,65
ISSQN - DIVIDA ATIVA									
1.1.1.4.51.1.3.0001	100102	01	11100000	rec.div.ativa do issqn imp.s/serv.qualq.natureza	362.010,59	1.015.744,74	9.488.000,00	8.131.744,76	8.472.255,26
1.1.1.4.51.1.3.0002	100318	01	11100000	atualizacao monetaria div.ativa do iss	112.836,20	295.229,07	1.848.000,00	1.681.229,07	1.552.770,93
ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS									
1.1.1.4.51.1.4.0001	100091	01	11100000	multas/juros mora div.ativa do issqn	119.925,15	306.091,36	2.837.000,00	2.433.841,38	2.530.908,64
TOTAL IMPOSTOS									
					32.058.857,22	81.055.042,54	443.168.000,00	445.501.875,58	362.112.957,46
TAXAS									
TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA									
FISCALIZACAO, CONTROLE E FISCALIZACAO									
FISCALIZACAO E FISCALIS - PRINCIPAL									
1.1.2.1.01.0.1.0001	101285	01	11100000	taxa de publicidade comercial	4.462,80	13.038,00	590.000,00	976.135,00	978.982,00
1.1.2.1.01.0.1.0003	101297	01	11100000	taxa de utilizacao de area de dominio publico	9.824,34	31.118,72	133.000,00	130.868,73	101.885,29
1.1.2.1.01.0.1.0004	101298	01	11100000	taxa de aprovacao de projeto de construoao civil	0,00	575,88	16.000,00	12.575,89	15.424,12
1.1.2.1.01.0.1.0007	101943	01	11100000	taxa fiscalizacao obras e serv inf. loteamento	52.802,95	52.802,95	772.000,00	631.802,96	719.197,05
1.1.2.1.01.0.1.0008	102007	01	11100000	taxa de fiscalizacao de atividade	18.684,12	81.185,64	9.609.000,00	9.609.185,61	9.527.814,36
FISCALIZACAO E FISCALIS - MULTAS/JUROS									
1.1.2.1.01.0.2.0004	102081	01	11100000	multa/juros taxa de fiscalizacao de atividade	75,96	75,96	3.000,00	2.325,96	2.924,04
FISCALIZACAO E FISCALIS - DIVIDA ATIVA									
1.1.2.1.01.0.3.0001	101305	01	11100000	rec.div.ativa taxa publicidade comercial	32.370,83	90.300,98	555.000,00	506.550,98	464.639,02
1.1.2.1.01.0.3.0003	101307	01	11100000	rec.div.ativa taxa area dominio publico	328,87	897,85	7.000,00	6.147,86	6.102,15
1.1.2.1.01.0.3.0004	101308	01	11100000	rec.div.ativa taxa aprovacao projeto construoao	10.277,29	23.858,42	213.000,00	183.608,42	189.141,58
1.1.2.1.01.0.3.0005	101309	01	11100000	rec.div.ativa taxa licenca de funcionamento	118.324,43	292.487,99	2.309.000,00	2.024.238,01	2.016.532,01
1.1.2.1.01.0.3.0006	101317	01	11100000	atualiz.monet.div.ativa tx publicidade comercial	153,95	376,42	9.000,00	7.156,42	8.625,58
1.1.2.1.01.0.3.0009	101321	01	11100000	atualiz.monet.div.ativa tx licenca funcionamento	813,48	1.748,23	53.000,00	41.498,25	51.251,77

CONSUM									
Prefeitura Municipal de Limeira									
Recosta Orcamentaria e Intra-Orcamentaria									
Balancete Analitico - 03 / 2023									
DATA 19/04/2023									
Pagina 3									
Recosta	No	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.1.2.1.01.0.3.0012	102079	01		11100000taxa prestacao servico saneamento divida ativa	74,06	177,46	1.000,00	927,47	822,94
1.1.2.1.01.0.3.0013	102251	01		11100000rec.div.ativa taxa de fiscalizacao de atividade	69.874,97	226.289,18	0,00	226.289,18	-226.289,18
1.1.2.1.01.0.4.0000				TRINSPONTORE FISCALIZ - DATIVA - M/N					
1.1.2.1.01.0.4.0001	101311	01		11100000multa/juros div.ativa tx publicidade comercial	299,21	694,59	19.000,00	14.946,60	18.303,41
1.1.2.1.01.0.4.0005	101315	01		11100000multa/juros div.ativa tx licenca funcionamento	4.257,72	8.792,59	202.000,00	160.200,00	193.207,41
1.1.2.1.01.0.4.0006	101338	01		11100000multa/juros div.ativa outros tributos	262.019,61	643.817,45	3.728.000,00	3.439.817,47	3.084.182,55
1.1.2.1.01.0.4.0007	102287	01		11100000multa/juros div.ativa tx aprovacao projetos	0,61	1,39	0,00	1,39	-1,39
1.1.2.1.50.0.0.0000				TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA					
1.1.2.1.50.0.1.0000				TAXA DE FISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL					
1.1.2.1.50.0.1.0001	101293	03		13200000taxa de fiscalizacao de vigilancia sanitaria	70.431,22	173.339,29	404.000,00	476.339,31	230.660,71
1.1.2.1.50.0.1.0002	101916	01		11100000sevr insp munic prod origem animal/vegetal	0,00	0,00	4.000,00	3.000,01	4.000,00
1.1.2.1.50.0.2.0000				EFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS					
1.1.2.1.50.0.2.0001	101294	03		13200000multa/juros mora tx fiscaliz.vigilancia sanitaria	0,00	0,00	1.000,00	750,01	1.000,00
1.1.2.1.50.0.3.0000				EFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA					
1.1.2.1.50.0.3.0002	102010	03		13200000tx.fisc.vigilancia sanit.-div.ativa-at.monetaria	0,00	0,00	5.000,00	3.750,02	5.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICIOS					
1.1.2.2.01.0.0.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICIOS EM GERAL					
1.1.2.2.01.0.1.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICIOS GERAL-PRINCIPAL					
1.1.2.2.01.0.1.0001	101897	01		11100000emolumentos e custas processuais administrativas	18.732,76	39.127,48	191.000,00	182.377,80	151.870,52
1.1.2.2.01.0.1.0002	101891	01		11100000taxa de servicos urbanos	1.282.971,08	2.029.080,29	11.477.000,00	13.589.310,27	9.647.919,71
1.1.2.2.01.0.3.0000				TAXAS PELA PRESTACAO SERVICIOS GERAL-DIVIDA ATIVA					
1.1.2.2.01.0.3.0002	101884	01		11100000rec.div.ativa taxa de servicos urbanos	218.405,92	562.294,97	4.004.000,00	3.565.294,99	3.441.703,03
1.1.2.2.01.0.3.0003	101886	01		11100000atualizacao monet.div.ativa taxa servicos urbanos	449,00	1.267,97	47.000,00	36.512,00	45.732,03
1.1.2.2.01.0.3.0004	101908	01		11100000atualiz.monet.div.ativa outros tributos	209.917,78	508.385,18	2.071.000,00	2.061.635,19	1.562.614,82
1.1.2.2.01.0.4.0000				TAXAS PRESTACAO SERVICIOS GERAL-DATIVA-MULT/JUROS					
1.1.2.2.01.0.4.0001	101786	01		11100000taxas prestacao servicos-outras-d.ativa-mult/juros	854,31	2.321,55	76.000,00	59.321,56	73.678,45
1.1.2.2.01.0.4.0002				TOTAL TAXAS	2.386.409,27	4.784.060,43	37.099.000,00	38.032.637,45	32.314.939,57
1.1.3.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA					
1.1.3.1.00.0.0.0000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA					
1.1.3.1.99.0.0.0000				OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA					
1.1.3.1.99.0.3.0000				OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - DIVIDA ATIVA					
1.1.3.1.99.0.3.0001	103001	01		11100000rec.div.ativa contribuicao de melhoria	6.118,38	14.956,94	158.000,00	133.456,96	143.043,06
1.1.3.1.99.0.3.0002	101012	01		11100000atualiz.monet.div.ativa outras contrib.melhor.	67,31	346,59	31.000,00	23.596,60	30.693,41

CONSUM									
Prefeitura Municipal de Limeira									
Recosta Orcamentaria e Intra-Orcamentaria									
Balancete Analitico - 03 / 2023									
DATA 19/04/2023									
Pagina 4									
Recosta	No	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.1.3.1.99.0.4.0000				OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA-DIVIDA ATIVA-M/N					
1.1.3.1.99.0.4.0001	103300	01		11100000multas/juros mora div.ativa contribuicao melhoria	514,73	1.716,88	70.000,00	54.216,89	68.283,12
1.1.3.1.99.0.4.0002				TOTAL CONTRIBUICAO DE MELHORIA	6.700,42	17.020,41	259.000,00	211.270,45	241.979,59
1.1.3.1.99.0.4.0003				TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	34.451.966,91	85.856.123,38	480.526.000,00	483.745.783,68	394.669.876,62
1.2.0.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES					
1.2.1.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES SOCIAIS					
1.2.1.9.00.0.0.0000				OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS					
1.2.1.9.99.0.0.0000				DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS					
1.2.1.9.99.1.0.0000				DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS - NARRCONPROJ RFB					
1.2.1.9.99.1.1.0000				DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS-NARRCONPROJ RFB-PRINCIPAL					
1.2.1.9.99.1.1.0001	101321	01		15000001camb servicoes prefeitura	1.243.445,10	4.012.318,42	13.849.000,00	14.399.068,43	9.836.681,59
1.2.1.9.99.1.1.0002	101323	01		15000001camb servicoes camera	80.423,47	84.806,24	455.000,00	426.056,26	370.193,76
1.2.1.9.99.1.1.0003	101324	01		15000001camb servicoes orgaos	59.484,89	180.480,85	749.000,00	742.230,87	568.515,05
1.2.1.9.99.1.1.0004	101325	01		15000001camb servicoes lgpm	460.431,68	1.360.379,17	4.527.000,00	4.755.629,17	3.166.620,83
1.2.1.9.99.1.1.0005				TOTAL CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.803.791,13	5.637.984,78	19.580.000,00	20.322.984,83	13.942.015,22
1.2.1.9.99.1.1.0006				TOTAL CONTRIBUICOES	1.803.791,13	5.637.984,78	19.580.000,00	20.322.984,83	13.942.015,22
1.3.0.0.00.0.0.0000				RECEITA PATRIMONIAL					
1.3.1.0.00.0.0.0000				EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO					
1.3.1.1.00.0.0.0000				EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO					
1.3.1.1.02.0.0.0000				CONC.FERM.AUTOROU CEDO DIRUSO BENS IMOVFUND					
1.3.1.1.02.0.1.0000				CONC.FERM.AUT.CEDO DIRUSO BENS IMOVFUR-PRINC					
1.3.1.1.02.0.1.0001	103990	01		11100000outras rec.conces e permissoes dir.uso bens publ.	1.592.372,92	4.516.562,83	16.924.000,00	17.209.562,84	12.407.437,17
1.3.1.1.02.0.1.0002				TOTAL EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	1.592.372,92	4.516.562,83	16.924.000,00	17.209.562,84	12.407.437,17
1.3.2.0.00.0.0.0000				VALORES MOBILIARIOS					
1.3.2.1.00.0.0.0000				JUROS E CORRECOES MONETARIAS					
1.3.2.1.01.0.0.0000				REGENERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS					
1.3.2.1.01.0.1.0000				REGENERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL					

CNP-SIPM										CONSUM
Prefeitura Municipal de Limeira										
Recarga Orçamentária e Intra-Orçamentária										
Balancete Analítico - 03 / 2023										
DATA 19/04/2023										Página 5
Recarga	No	Fonte	C.Apl	Especificação	No Mes	No Ano (a)	Previsão (b)	Previsão Atualizada	Diferença (b-a)	
1.3.2.1.01.0.0.002	100394	02	12630000	aplic. financ do fundab	129.988,20	331.027,17	674.000,00	836.527,19	342.972,83	
1.3.2.1.01.0.0.009	100244	03	13000000	aplic. financ em re fiscaliz vigilância sanitaria	1.355,79	3.433,03	5.000,00	5.000,00	1.566,97	
1.3.2.1.01.0.0.010	100215	02	13040033	aplic. financ em conv. secr. estadual	29.314,61	77.867,98	10.000,00	83.367,98	53.053,37	
1.3.2.1.01.0.0.037	101328	06	10001919	aplic. financ convenio depositos judiciais	134.755,19	352.494,16	622.000,00	816.994,17	269.505,84	
1.3.2.1.01.0.0.043	100021	05	12800000	aplic. financ progr. nac. aliment. escolar	16.175,00	47.185,35	89.000,00	113.935,37	41.834,05	
1.3.2.1.01.0.0.045	100030	05	12820000	aplic. financ salario educacao - qse	358.409,19	986.425,33	682.000,00	1.497.425,33	-304.425,33	
1.3.2.1.01.0.0.047	100031	01	12210000	aplic. financ educacao basica	1.830,29	4.767,19	25.000,00	23.517,20	20.232,81	
1.3.2.1.01.0.0.067	100271	01	13110000	aplic. financ em pl. rec. nac. vinculada	2.555,34	6.324,34	35.000,00	32.574,34	28.676,46	
1.3.2.1.01.0.0.071	100656	03	15000014	aplic. financ fundo municipal criança e adolescente	164,05	230,13	22.000,00	16.730,14	16.730,14	
1.3.2.1.01.0.0.073	100031	01	15000003	aplic. financ pedagio municipal	10.047,37	24.302,63	17.000,00	37.202,65	-7.000,00	
1.3.2.1.01.0.0.074	100048	01	14110000	aplic. financ multas de transito	80.225,44	212.929,07	36.000,00	239.929,07	-176.929,07	
1.3.2.1.01.0.0.076	100245	02	10000012	aplic. financ rec. Miseric	685,69	1.589,61	1.000,00	1.589,61	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.0.084	100191	03	10000051	aplic. financ mobilidade urbana	1.551,26	4.205,72	4.000,00	4.205,72	-0,00	
1.3.2.1.01.0.0.085	100056	01	10000017	aplic. financ honorario advocatocios	4.179,35	10.920,64	30.000,00	38.420,64	14.079,36	
1.3.2.1.01.0.0.086	100027	05	14110000	aplic. financ sep - fundo especial petroleo	6.575,04	10.786,45	58.000,00	51.286,47	47.211,74	
1.3.2.1.01.0.0.089	102044	01	10000001	aplic. financ camb. caixa assist. medica hospitalar	2.242,60	6.000,05	9.000,00	12.750,05	2.999,95	
1.3.2.1.01.0.0.090	100223	01	12110000	aplic. financ alienacao de bens pml	259,31	699,92	1.000,00	1.449,93	300,00	
1.3.2.1.01.0.0.010	100039	01	12110000	aplic. financ alienacao Imov-cv 10768-lotes urbanis	180.055,77	484.032,09	319.000,00	726.642,10	-165.392,09	
1.3.2.1.01.0.0.012	102046	03	10000052	aplic. financ fundo esp. bombeiros - febon	2.285,91	6.113,48	6.000,00	11.234,48	-113,48	
1.3.2.1.01.0.0.017	100373	03	10000117	aplic. financ Fundurb	64.994,78	172.756,21	110.000,00	255.256,23	-62.756,21	
1.3.2.1.01.0.0.019	100351	03	10001010	aplic. financ Fundem-fd mun. reio ambiente	5.123,98	12.664,59	12.000,00	22.664,59	-1.664,59	
1.3.2.1.01.0.0.010	100352	03	10000004	aplic. financ fundo municipal de cultura	6.448,36	17.804,74	18.000,00	31.304,74	195,26	
1.3.2.1.01.0.0.010	102221	01	10000006	aplic. financ fundo pro cultural	0,00	1,86	0,00	1,86	-1,86	
1.3.2.1.01.0.0.014	100041	01	11110000	itemn outros depositos bancarios	1.245.412,80	3.390.201,20	1.320.000,00	4.380.201,20	-2.070.201,20	
1.3.2.1.01.0.0.019	102223	03	10000002	aplic. financ fundo municipal de turismo	1.426,17	3.899,09	0,00	3.899,09	-3.899,09	
1.3.2.1.01.0.0.017	102223	01	10000050	aplic. financ cobertura e compl. terminal onibus	473,80	1.284,56	0,00	1.284,56	-1.284,56	
1.3.2.1.01.0.0.017	101845	01	12110000	aplic. financ alienacao de veiculos	485,49	1.443,11	1.000,00	2.193,12	-443,11	
1.3.2.1.01.0.0.016	102270	03	10000017	aplic. financ trabalho social. paeda	336,56	876,43	0,00	876,43	-336,56	
1.3.2.1.01.0.0.017	102251	05	10001251	aplic. financ. far recanto dos passaros 301.137-08	7,37	19,97	0,00	19,97	-19,97	
1.3.2.1.01.0.0.024	102256	03	10001219	aplic. financ. fmda fundo mun. de def. dir. anuais	945,04	2.412,21	0,00	2.412,21	-2.412,21	
1.3.2.1.01.0.0.021	102257	03	10001219	aplic. financ. fmda fundo mun. de def. dir. anuais	78.982,33	202.982,33	36.280,00	229.282,33	-166.282,33	
1.3.2.1.01.0.0.021	102277	03	10001218	aplic. financ. cv 827265 recuperacao florestal	51,64	139,99	0,00	139,99	-139,99	
1.3.2.1.01.0.0.024	102228	03	10001310	aplic. financ. fundam fundo mun. serv. de inspecao mu	14,36	38,93	0,00	38,93	-38,93	
1.3.2.1.01.0.0.021	102259	03	10001310	aplic. financ. fundam fundo mun. de saneam. limpra	2.498,45	7.307,71	0,00	7.307,71	-7.307,71	
1.3.2.1.01.0.0.021	101696	05	13610000	aplic. financ ems investimentos sus	19.687,77	53.450,10	10.000,00	60.950,11	-43.450,10	
1.3.2.1.01.0.0.020	102300	07	10000010	aplic. financ. promob. prog. infraestr. mob. urbana	2.122,45	5.754,28	0,00	5.754,28	-5.754,28	
1.3.2.1.01.0.0.030	102301	07	10000010	aplic. financ. promob. prog. infraestr. mob. urbana	4.281,59	11.345,03	0,00	11.345,03	-11.345,03	
1.3.2.1.01.0.0.042	102320	05	1000161	aplic. financ. projeto aguas claras cv987289	2.608,63	11.020,53	0,00	11.020,53	-11.020,53	
1.3.2.1.01.0.0.031	102068	01	11110000	aplic. financ poupanca conta reserva	0,00	0,00	1.000,00	750,01	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.0.038	102253	05	1000175	aplic. financ. cv 539.134-21 bacia rib. pinhal-r. tab	1,63	4,42	0,00	4,42	-4,42	
1.3.2.1.01.0.0.032	102253	05	1000175	aplic. financ. emendas especiais ii	2.503,97	6.803,46	0,00	6.803,46	-6.803,46	
1.3.2.1.01.0.0.036	102074	01	12110000	aplic. financ alienacao de bens l 867/2020	32.746,80	85.185,18	1.000,00	85.185,18	-84.185,18	
1.3.2.1.01.0.0.036	102256	01	10000046	aplic. financ. rep. multa procon	114,57	310,81	0,00	310,81	-310,81	
1.3.2.1.01.0.0.036	102277	03	10000017	aplic. financ. emenda trans. direta funde	570,76	1.564,63	0,00	1.564,63	-1.564,63	
1.3.2.1.01.0.0.036	102238	01	10000074	aplic. financ. fca-sus financ. p/fomento	127,32	345,41	0,00	345,41	-345,41	
1.3.2.1.01.0.0.037	102239	02	15000015	aplic. financ. fundo social de solidariedade	1,86	5,05	0,00	5,05	-5,05	
1.3.2.1.01.0.0.037	102092	01	13100000	aplic. financ. conta parte cidã	41,22	112,23	5.000,00	4.874,15	-4.874,15	
1.3.2.1.01.0.0.037	102240	03	15000014	aplic. financ. pml fmdca fundo m. dir. crianca adoleo	15.542,46	43.438,10	0,00	43.438,10	-43.438,10	

CNP-SIPM										CONSUM
Prefeitura Municipal de Limeira										
Recarga Orçamentária e Intra-Orçamentária										
Balancete Analítico - 03 / 2023										
DATA 19/04/2023										Página 6
Recarga	No	Fonte	C.Apl	Especificação	No Mes	No Ano (a)	Previsão (b)	Previsão Atualizada	Diferença (b-a)	
1.3.2.1.01.0.0.037	102241	02	10000042	aplic. financ. programa oficinas culturais	3,29	8,92	0,00	8,92	-8,92	
1.3.2.1.01.0.0.037	102242	02	10000097	aplic. financ. conv. esp. 2507/7-arquitetico de veiculo	0,00	117,11	0,00	117,11	-117,11	
1.3.2.1.01.0.0.037	102243	05	15000020	aplic. financ. fuzesesp costurando o futuro	0,14	0,39	0,00	0,39	-0,39	
1.3.2.1.01.0.0.037	102245	02	13001001	aplic. financ. convenio estadual-866/19-exames	437,83	1.187,75	0,00	1.187,75	-1.187,75	
1.3.2.1.01.0.0.038	102246	02	13120001	aplic. financ. recursos para combate ao coronavirus	1.425,59	4.852,32	0,00	4.852,32	-4.852,32	
1.3.2.1.01.0.0.038	102247	05	13000046	aplic. financ. incent. assist. fam. basica	0,03	0,03	0,00	0,03	-0,03	
1.3.2.1.01.0.0.032	102248	02	1000185	aplic. financ. projeto estadual cozinha alimento	618,17	1.676,99	0,00	1.676,99	-1.676,99	
1.3.2.1.01.0.0.039	102249	05	18000038	aplic. financ. cv915216 adequacao de unes cv100/21	10,20	27,65	0,00	27,65	-27,65	
1.3.2.1.01.0.0.036	102130	07	10000178	aplic. financ. infraestrutura e saneamento finias ii	92.953,00	182.402,82	50.000,00	219.902,84	-132.402,82	
1.3.2.1.01.0.0.037	102143	01	1000177	aplic. financ. transporte coletivo	9.659,14	23.027,93	10.000,00	30.527,94	-13.000,00	
1.3.2.1.01.0.0.040	102148	05	1000179	aplic. financ. lic176/20-compens. uniao ado p13/20	6.356,34	15.508,13	1.000,00	16.258,14	-14.508,13	
1.3.2.1.01.0.0.048	102188	07	1000191	aplic. financ. infraestrutura e saneamento- finias iiii	157.028,36	426.697,87	50.000,00	464.197,89	-376.697,87	
1.3.2.1.01.0.0.049	102232	03	15000017	aplic. financ. fundo honorario advocatocios	0,00	0,00	1.000,00	750,01	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.0.040	102253	02	1000188	aplic. financ. municipio agro	300,44	815,02	0,00	815,02	-815,02	
1.3.2.1.01.0.0.041	102254	02	1000189	aplic. financ. em. esp. 2022. 3526902. 39270 dem. 029871	1.437,41	4.742,09	0,00	4.742,09	-4.742,09	
1.3.2.1.01.0.0.042	102255	02	1000180	aplic. financ. rec. def. r. alm. bur. /a demont. cv 10043	69,09	187,44	0,00	187,44	-187,44	
1.3.2.1.01.0.0.041	102257	02	1000192	aplic. financ. assist. financaria transporte coletivo	12.615,56	49.879,58	0,00	49.879,58	-49.879,58	
1.3.2.1.01.0.0.041	102259	02	1000196	aplic. financ. emenda 2022. 027.39844 seg. publica	1.439,91	3.906,23	0,00	3.906,23	-3.906,23	
1.3.2.1.01.0.0.047	102260	01	12110000	aplic. financ. alienacao de bens rodoviaris shopping	20,62	55,91	0,00	55,91	-55,91	
1.3.2.1.01.0.0.041	102261	05	15000072	aplic. financ. constr. 395 casas. pmda pmdo2	32,46	32,46	0,00	32,46	-32,46	
1.3.2.1.01.0.0.041	102262	01	10000028	aplic. financ. contr. vol. segurancia publica	5,37	14,54	0,00	14,54	-14,54	
1.3.2.1.01.0.0.042	102263	03	1000111	aplic. financ. fundam - lei 5. 401/2014	7.705,49	20.371,46	0,00	20.371,46	-20.371,46	
1.3.2.1.01.0.0.042	102271	03	1000112	aplic. financ. fundam. fundo munic. lig. codal	94,90	368,58	0,00	368,58	-368,58	
1.3.2.1.01.0.0.042	102272	05	18000039	aplic. financ. cv914081 projeto casa e gatos cv18/21	2.217,37	8.622,51	0,00	8.622,51	-8.622,51	
1.3.2.1.01.0.0.042	102274	05	18000024	aplic. financ. emenda 202239090008 cv900230 r. moyses	0,00	574,58	0,00	574,58	-574,58	
1.3.2.1.01.0.0.042	102275	05	18000025	aplic. financ. emenda 202239090009 cv900230 r. moyses	7.500,89	25.512,27	0,00	25.512,27	-25.512,27	
1.3.2.1.01.0.0.042	102275	05	18000005	aplic. financ. emenda 37300009 cv986773 n.s. doreis ii	1.792,32	5.748,55	0,00	5.748,55	-5.748,55	
1.3.2.1.01.0.0.042	102276	05	18000006	aplic. financ. emenda 28180019 cv986821 bel. ometto	5.999,78	20.419,03	0,00	20.419,03	-20.419,03	
1.3.2.1.01.0.0.042	102277	05	18000007	aplic. financ. emenda 28180019 cv986821 bel. ometto	48.567,00	129.050,10	0,00	129.050,10	-129.050,10	
1.3.2.1.01.0.0.042	102278	05	18000081	aplic. financ. cv920068 Impl. nucleo de esp. de base	3.416,17	8.240,37	0,00	8.240,37	-8.240,37	
1.3.2.1.01.0.0.042	102279	05	18000023	aplic. financ. emenda202303550004 pec. r. v. r. branco	0,00	224,40	0,00	224,40	-224,40	
1.3.2.1.01.0.0.043	102281	05	18000021	aplic. financ. emenda202303550004 pec. r. v. r. branco	11,68	73,54	0,00	73,54	-73,54	
1.3.2.1.01.0.0.043	102282	02	1000182	aplic. financ. infre. tur. horto flor. de etapa cv101/21	1.616,01	5.220,83	0,00	5.220,83	-5.22	

CN-SIPM Prefeitura Municipal de Limeira Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria Balanete Analitico - 03 / 2023							CONMM		
DATA 19/04/2023							Pagina 7		
Receita	No.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.6.1.0.00.0.0.0000				SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS					
1.6.1.1.00.0.0.0000				SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS					
1.6.1.1.01.0.0.0000				SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS					
1.6.1.1.01.0.1.0000				SERVADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-PRINCIPAL					
1.6.1.1.01.0.1.0002	01	11100000		outros servicos administrativos	0,00	1.901,66	2.000,00	3.401,68	98,34
1.6.1.1.01.0.3.0000				SERVADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-DIVATIVA					
1.6.1.1.01.0.3.0001	01	11100000		serv. administrativos e comerc. gerais-div. ativa	34.350,02	51.967,26	184.000,00	189.967,27	132.032,74
1.6.1.1.01.0.4.0000				SERVADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-DIVATIVA-M/J					
1.6.1.1.01.0.4.0001	01	11100000		serv. administrativos e comerc. gerais-div. ativa-m/j	0,00	0,00	1.000,00	750,00	1.000,00
				TOTAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	34.350,02	53.868,92	187.000,00	194.118,96	133.131,08
1.6.2.0.00.0.0.0000				SERVE ATIVIDADES REFA NAVEGAO AO TRANSPORTE					
1.6.2.1.00.0.0.0000				SERVE ATIVIDADES REFA NAVEGAO AO TRANSPORTE					
1.6.2.1.02.0.0.0000				SERVICOS DE TRANSPORTE FAS/MERC					
1.6.2.1.02.0.1.0000				SERVICOS DE TRANSPORTE FAS/MERC-PRINCIPAL					
1.6.2.1.02.0.1.0001	01	11000177		transporte coletivo	2.554.527,22	6.708.435,73	0,00	6.708.435,73	-6.708.435,73
				TOTAL SERVE ATIVIDADES REFA NAVEGAO AO TRANSPORTE	2.554.527,22	6.708.435,73	0,00	6.708.435,73	-6.708.435,73
1.6.3.0.00.0.0.0000				SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAUDE					
1.6.3.1.00.0.0.0000				SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAUDE					
1.6.3.1.99.0.0.0000				OUTROS SERVICOS DE SAUDE					
1.6.3.1.99.0.1.0000				OUTROS SERVICOS DE SAUDE - PRINCIPAL					
1.6.3.1.99.0.1.0001	01	13300000		outros servicos de saude - samu	21.919,00	65.757,00	304.000,00	293.757,01	238.243,00
				TOTAL SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAUDE	21.919,00	65.757,00	304.000,00	293.757,01	238.243,00
1.6.9.0.00.0.0.0000				OUTROS SERVICOS					
1.6.9.9.00.0.0.0000				OUTROS SERVICOS					
1.6.9.9.99.0.0.0000				OUTROS SERVICOS					
1.6.9.9.99.0.1.0000				OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL					
1.6.9.9.99.0.1.0003	01	11100000		servicos diversos de preco publico	553.621,61	1.418.256,03	7.040.000,00	6.698.256,05	5.621.743,97

CN-SIPM Prefeitura Municipal de Limeira Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria Balanete Analitico - 03 / 2023							CONMM		
DATA 19/04/2023							Pagina 8		
Receita	No.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.6.9.9.99.0.2.0000				OUTROS SERVICOS - MULTAS E JUROS					
1.6.9.9.99.0.2.0001	01	11100000		outros servicos - multas e juros	116,70	158,60	0,00	158,60	-158,60
1.6.9.9.99.0.3.0000				OUTROS SERVICOS - DIVIDA ATIVA					
1.6.9.9.99.0.3.0001	01	11100000		outros servicos - divida ativa	12.424,21	24.930,33	240.000,00	204.930,33	216.009,67
1.6.9.9.99.0.3.0002	01	11100000		outros servicos - divida ativa - atualiz.monetaria	1.072,68	2.145,30	4.000,00	5.145,31	1.054,70
1.6.9.9.99.0.4.0000				OUTROS SERVICOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS					
1.6.9.9.99.0.4.0001	01	11100000		outros servicos - divida ativa - multas e juros	269,16	706,19	9.000,00	7.456,19	8.293,81
				TOTAL OUTROS SERVICOS	567.504,36	1.446.256,45	7.293.000,00	6.916.006,48	5.846.743,55
				TOTAL RECEITA DE SERVICOS	3.178.300,60	8.274.318,10	7.784.000,00	14.112.318,18	-490.318,10
1.7.0.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS CORRENTES					
1.7.1.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES					
1.7.1.1.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DECORRENTES PARTICIP RECITA UNIAO					
1.7.1.1.51.0.0.0000				COTA-PARTE DO FPM					
1.7.1.1.51.1.0.0000				COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL					
1.7.1.1.51.1.1.0000				COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL					
1.7.1.1.51.1.1.0001	01	11100000		cota-parte fundo de participacao dos municipios	8.176.327,03	31.560.063,94	115.598.000,00	114.805.765,94	84.037.936,06
1.7.1.1.51.2.0.0000				COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS					
1.7.1.1.51.2.1.0000				COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL					
1.7.1.1.51.2.1.0001	01	11100000		cota-parte cdo partic dos municipios - 1º dezembro	0,00	0,00	4.452.000,00	4.452.999,97	4.453.000,00
1.7.1.1.51.2.1.0002	01	11100000		cota parte fundo part. municipios 1º julho	0,00	0,00	3.934.000,00	3.933.999,97	3.934.000,00
1.7.1.1.52.0.0.0000				COTA-PARTE DO ITR					
1.7.1.1.52.0.1.0000				COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL					
1.7.1.1.52.0.1.0001	01	11100000		cota-parte do imposto s/a prop. territorial rural	4.000,86	35.923,15	1.245.000,00	969.673,15	1.209.076,85
1.7.1.2.00.0.0.0000				TRANSFOMENSFINANC/EXPLDS RECURSOS NATURAIS					
1.7.1.2.52.0.0.0000				C/ROYALTIES-COMFIN/PROD/PETROLEO					
1.7.1.2.52.1.0.0000				C/ROYALTIES-COMFIN/PROD/PETROLEO-LEI 7990/89					
1.7.1.2.52.1.1.0000				C/ROYALTIES-COMFIN/PROD/PETROLEI 7990/89-FR					
1.7.1.2.52.1.1.0001	05	14000000		cota-parte royalties da asp-lei 7.990/89	2.025,09	33.781,33	1.000.000,00	783.781,34	966.218,67
1.7.1.2.52.2.0.0000				C/ROYALTIES EXCPROFETER-19478/97,8849,1 E II					



Prefeitura Municipal de Limeira										CONDM
Recosta Documentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 03 / 2023										
DATA 19/04/2023										Pagina 9
Recosta	No	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.1.2.52.2.1.0000				IC/ROYALTYEXTRACRODUTOS-L5478/97,AR43,I E II-PR						
1.7.1.2.52.2.1.0001	05	1400000		cota-parte royalties da asp-lai 9.478/97	1,78	1,78	196.000,00	147.001,79	195.998,22	
1.7.1.2.52.4.0.0000				COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP						
1.7.1.2.52.4.1.0000				COTA-PARTE FUNDOSPECIAL DO PETROLEO-FEP-PRINCIPAL						
1.7.1.2.52.4.1.0001	05	1400000		cota-parte do fundo especial do petroleo - fep	201.420,97	600.716,82	2.000.000,00	2.100.716,84	1.399.283,18	
1.7.1.3.50.0.0.0000				TRANSFERS REC SUS						
1.7.1.3.50.0.0.0000				TRANSFERS REC SUS - REFF-A-F - ELMANUTAFS						
1.7.1.3.50.1.0.0000				TRANSFERS REC ELMANUTAFS - AT PRIMARIA						
1.7.1.3.50.1.1.0000				TRANSFERS REC ELMANUTAFS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL						
1.7.1.3.50.1.1.0001	05	13010005		atencao basica - transferencia sus	207.713,34	3.106.482,16	11.316.000,00	11.593.482,16	8.209.517,84	
1.7.1.3.50.1.1.0006	05	13130001		agentes comunitarios de saude (acs)-vencimentos	1.252.524,00	1.252.524,00	5.100.000,00	5.077.524,00	3.947.476,00	
1.7.1.3.50.2.0.0000				TRANSFERS REC ELMANUTAFS - AT ESPECIALIZADA						
1.7.1.3.50.2.1.0000				TRANSFERS REC ELMANUTAFS - AT ESP-PRINCIPAL						
1.7.1.3.50.2.1.0001	05	13020003		medicinalta compl amb/hosp - transferencia sus	6.026.077,58	15.770.715,51	63.900.000,00	63.695.715,51	48.129.284,49	
1.7.1.3.50.3.0.0000				TRANSFERS REC ELMANUTAFS - VIG EM SAUDE						
1.7.1.3.50.3.1.0000				TRANSFERS REC ELMANUTAFS - VIG SAUDE-PRINCIPAL						
1.7.1.3.50.3.1.0001	05	13030006		vigilancia em saude - transferencia sus	206.242,02	233.970,40	960.000,00	953.970,40	726.029,40	
1.7.1.3.50.3.1.0002	05	13130001		agentes de combate as endemias (ace)-vencimentos	463.512,00	695.268,00	2.820.000,00	2.810.268,00	2.124.732,00	
1.7.1.3.50.4.0.0000				TRANSFERS REC ELMANUTAFS - ASSIST FARMAC						
1.7.1.3.50.4.1.0000				TRANSFERS RECIAMUTAFS-ASSISTFARMAC-PRINCIPAL						
1.7.1.3.50.4.1.0001	05	13040061		assistencia farmaceutica - transferencia sus	150.506,08	451.518,15	1.840.000,00	1.831.518,15	1.388.481,85	
1.7.1.3.50.5.0.0000				TRANSFERS REC ELMANUTAFS - GESTAO DO SUS						
1.7.1.3.50.5.1.0000				TRANSFERS RECIAMUTAFS-GESTAO SUS-PRINCIPAL						
1.7.1.3.50.5.1.0001	05	13050047		bloco de gestao - transferencia sus	0,00	0,00	35.000,00	26.250,02	35.000,00	
1.7.1.4.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FINE						
1.7.1.4.50.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO						
1.7.1.4.50.1.0.0000				TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL						
1.7.1.4.50.1.0.0002	05	12820000		transferencias salario educacao fundamental - que	1.338.529,76	4.790.366,90	11.663.000,00	13.537.616,92	6.872.633,10	
1.7.1.4.50.1.0.0003	05	12830000		transferencias salario educacao creche - que	213.389,80	763.681,87	5.239.000,00	4.737.931,68	4.535.318,33	
1.7.1.4.50.1.0.0004	05	12810000		transferencias salario educacao pre escola - que	387.979,64	1.388.512,14	4.719.000,00	4.927.762,14	3.330.487,86	

Prefeitura Municipal de Limeira										CONDM
Recosta Documentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 03 / 2023										
DATA 19/04/2023										Pagina 10
Recosta	No	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.1.4.52.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FINE REFERENTES AO FPAR						
1.7.1.4.52.0.1.0000				TRANSFERENCIAS DO FINE REFERENTES AO FPAR - PRINC						
1.7.1.4.52.0.1.0001	05	12850000		transf fnde pnae-prog nac aliment escolar fundamen	274.265,00	274.265,00	1.206.000,00	1.179.456,00	931.044,00	
1.7.1.4.52.0.1.0002	05	12830000		transf fnde pnae-prog nac aliment escolar creche	245.171,20	245.171,20	1.088.000,00	1.061.171,22	842.828,80	
1.7.1.4.52.0.1.0003	05	12840000		transf fnde pnae pre-prog nac aliment escolar pre	218.081,60	218.081,60	941.000,00	923.831,62	722.915,40	
1.7.1.4.52.0.1.0004	05	12830000		transf fnde pnae eja-prog nac aliment escolar eja	2.102,40	2.102,40	9.000,00	4.352,40	897,60	
1.7.1.4.52.0.1.0006	05	12820000		transf fnde pnae-prog nac al escolar - see	6.897,00	6.897,00	36.000,00	33.897,00	29.103,00	
1.7.1.4.53.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FINE REFERENTES AO FPARTE						
1.7.1.4.53.0.1.0000				TRANSFERENCIAS DO FINE REFERENTES AO FPARTE - PRINC						
1.7.1.4.53.0.1.0001	05	12880000		transf fnde pnae - transporte escolar fundamental	0,00	0,00	152.000,00	114.000,02	132.000,00	
1.7.1.4.53.0.1.0002	05	12870000		transf fnde pnae - transporte escolar infantil	0,00	0,00	28.000,00	21.000,01	28.000,00	
1.7.1.5.00.0.0.0000				TRANSF DE RECURSOS COMPLEMENTAR DA UNIAO AO FUNDOS						
1.7.1.5.51.0.0.0000				TRANSF RECOMPL UNI FUNDOS - VAAP						
1.7.1.5.51.0.1.0000				TRANSF RECOMPL UNI FUNDOS - PRINCIPAL						
1.7.1.5.51.0.1.0001	02	12467001		transf de recur.de compl da uniao ao fundeb-vaap	375.948,20	539.403,94	0,00	539.403,94	-539.403,94	
1.7.1.7.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.1.7.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO						
1.7.1.7.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL						
1.7.1.7.99.0.1.0001	05	10001791		lic 176/20 - compensacao da uniao-ado p13/2020	88.049,14	264.147,42	1.269.000,00	1.215.897,42	1.004.852,58	
1.7.1.7.99.0.1.0002	05	10001751		lic 539.134 bacia rib.pinhal subbacia r: tabajara	0,00	5.174,02	0,00	5.174,02	-5.174,02	
1.7.1.7.99.0.1.0003	05	10001751		transf de recur.de compl da uniao ao fundeb-vaap	19.841.454,46	62.239.459,73	240.801.000,00	241.484.161,84	178.561.540,27	
1.7.2.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.2.1.00.0.0.0000				PART REC DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL						
1.7.2.1.50.0.0.0000				COTA-PARTE DO ICMS						
1.7.2.1.50.0.1.0000				COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL						
1.7.2.1.50.0.1.0001	01	11000001		cota-parte do icms	24.796.689,70	82.290.329,81	419.485.000,00	399.605.129,81	337.202.670,19	
1.7.2.1.51.0.0.0000				COTA-PARTE DO IPVA						
1.7.2.1.51.0.1.0000				COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL						
1.7.2.1.51.0.1.0001	01	11100000		cota-parte do ipva	12.706.727,34	63.984.637,66	93.379.000,00	94.299.153,66	29.394.362,34	
1.7.2.1.52.0.0.0000				COTA-PARTE DO IPTU - MUNICIPIOS						



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA										CONDM
Recosta Orcamentaria - Intra-Orcamentaria										
Balancote Analitico - 03 / 2023										
DATA 19/04/2023										Pagina 11
Recosta	No.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.2.1.52.0.1.0000				ICOTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL						
1.7.2.1.52.0.1.0001	01	11000000		ICOTA-PARTE DO IPI sobre exportacao	114.760,29	424.579,18	2.978.000,00	2.658.079,20	2.553.420,82	
1.7.2.1.53.0.0.0000				ICOTA-PARTE DA CIDE						
1.7.2.1.53.0.1.0000				ICOTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL						
1.7.2.1.53.0.1.0001	01	11300000		ICOTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL						
1.7.2.1.53.0.1.0002	01	11300000		ICOTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL	0,00	1.063,64	124.000,00	94.063,65	122.936,36	
1.7.2.2.00.0.0.0000				TRANSFOOTA-PARTE DA COMPENSAO FINANCEIRA (25%)						
1.7.2.2.51.0.0.0000				ICOTA-PARTE COMPENSAO RECURSOS MINERAIS-CFEM						
1.7.2.2.51.0.1.0000				ICOTA-PARTE COMPENSAO RECURSOS MINERAIS-CFEM-PRINCIPAL						
1.7.2.2.51.0.1.0001	01	10000002		ICOTA-PARTE DA CONTR.INTERV.NO DOMINIO PUBLICO-CIDE						
1.7.2.2.52.0.0.0000				IC/ROYALTIES-COMFINT/PROD/PETRO-17990/89,ART9						
1.7.2.2.52.0.1.0000				IC/ROYALTIES-COMFINT/PROD/PETRO-17990/89,ART9-PR						
1.7.2.2.52.0.1.0001	02	14000000		ICOTA-PARTE ROYALTIES PETROBRAS	72.380,46	210.484,65	1.148.000,00	1.071.484,67	937.515,35	
1.7.2.3.00.0.0.0000				TRANSFES REC - SUS						
1.7.2.3.50.0.0.0000				TRANSFES REC - SUS						
1.7.2.3.50.0.1.0000				TRANSFES REC - SUS - PRINCIPAL						
1.7.2.3.50.0.1.0001	02	13040003		assistencia farmaceutica - estadual	310.783,00	802.173,26	1.990.000,00	2.294.673,26	1.187.826,74	
1.7.2.3.50.0.1.0002	02	13010002		atencao basica- sistema distrital	0,00	126.000,00	378.000,00	409.500,00	282.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.0003	02	13020003		resolucao ss 34/2022 - residencia terapeutica	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	-20.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.0004	02	13020003		recursos complementares (mac) - res 117-30/8/22	57.445,50	217.542,30	0,00	217.542,30	-217.542,30	
1.7.2.4.00.0.0.0000				TRANSFCOMVOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.2.4.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS						
1.7.2.4.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL						
1.7.2.4.99.0.1.0001	02	16001004		medicamentos veterinarios-emenda 2021.015.20219	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	-50.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.0000				OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL						
1.7.2.9.53.0.0.0000				ICOTA PARTE DO ICMS-COMP. ART. 3e LC 194/2022						
1.7.2.9.53.0.1.0000				ICOTA PARTE DO ICMS-COMP. ART. 3e LC 194/2022 - PR						
1.7.2.9.53.0.1.0001	01	11320001		compensacao das perdas de arrecadacao do icms	1.293.687,78	1.293.687,78	0,00	1.293.687,78	-1.293.687,78	
1.7.2.9.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF						
1.7.2.9.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL						

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA										CONDM
Recosta Orcamentaria - Intra-Orcamentaria										
Balancote Analitico - 03 / 2023										
DATA 19/04/2023										Pagina 12
Recosta	No.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.2.9.99.0.1.0001	02	13120001		enfrentamento covid - 19	443,92	887,84	0,00	887,84	-887,84	
1.7.2.9.99.0.1.0002	01	11100001		compensacao financeira lc 194/2022	0,00	0,00	1.500.000,00	1.120.000,00	1.500.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.0000				TOTAL TRANSFERENCIAS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	39.395.165,30	149.494.144,01	521.367.000,00	503.491.210,07	371.872.855,99	
1.7.5.1.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS						
1.7.5.1.50.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB						
1.7.5.1.50.0.1.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL						
1.7.5.1.50.0.1.0001	02	24000001		transf recursos do fundeb	12.313.757,77	45.041.685,28	155.165.000,00	161.415.435,30	110.123.314,72	
1.7.5.1.50.0.1.0002	01	11320001		TOTAL TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	12.313.757,77	45.041.685,28	155.165.000,00	161.415.435,30	110.123.314,72	
1.7.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS TRANSFES CORRENTES						
1.7.9.1.00.0.0.0000				TRANSFES PESSOAS FISICAS						
1.7.9.1.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFES PESSOAS FISICAS						
1.7.9.1.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFES PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL						
1.7.9.1.99.0.1.0001	03	16000014		Fundo municipal direitos crianca e adolescente	25.630,40	50.148,92	830.000,00	672.648,94	779.851,08	
1.7.9.1.99.0.1.0002	03	16000014		Fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0003	03	16000014		Fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0004	03	16000014		Fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0005	03	16000014		Fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0006	03	16000014		Fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0007	03	16000014		Fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0008	03	16000014		Fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0009	03	16000014		Fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0010	03	16000014		Fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0011	03	16000014		Fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0012	03	16000014		Fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0013	03	16000014		Fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0014	03	16000014		Fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0015	03	16000014		Fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0016	03	16000014		Fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0017	03	16000014		Fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0018	03	16000014		Fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0019	03	16000014		Fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0020	03	16000014		Fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0021	03	16000014		Fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0022	03	16000014		Fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0023	03	16000014		Fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0024	03	16000014		Fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0025	03	16000014		Fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0026	03	16000014		Fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0027	03	16000014		Fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0028	03	16000014		Fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0029	03	16000014		Fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0030	03	16000014		Fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0031	03	16000014		Fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0032	03	16000014		Fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0033	03	16000014		Fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0034	03	16000014		Fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0035	03	16000014		Fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0036	03	16000014		Fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0037	03	16000014		Fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0038	03	16000014		Fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0039	03	16000014		Fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0040	03	16000014		Fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0041	03	16000014		Fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0042	03	16000014		Fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0043	03	16000014		Fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0044	03	16000014		Fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0045	03	16000014		Fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0046	03	16000014		Fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0047	03	16000014		Fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0048	03	16000014		Fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0049	03	16000014		Fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0050	03	16000014		Fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0051	03	16000014		Fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0052	03	16000014		Fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0053	03	16000014		Fundo do idoso						

Prefeitura Municipal de Limeira Recosta Orcamentaria e Intra-Orcamentaria									
Balancete Analitico - 03 / 2023									
DATA 19/04/2023									
Pagina 13									
Recosta	No	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
				TOTAL MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRASIAIS E JUDICIAIS	1.323.076,16	4.647.529,25	21.000.000,00	20.397.529,25	16.352.470,75
1.9.2.0.00.0.0.0000				INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS					
1.9.2.2.00.0.0.0000				RESTITUICOES					
1.9.2.2.99.0.0.0000				OUTRAS RESTITUICOES					
1.9.2.2.99.0.1.0000				OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL					
1.9.2.2.99.0.1.0002	01	11100001		restituicoes valem transportes	77.467,18	219.766,45	676.000,00	726.766,45	458.233,35
1.9.2.2.99.0.1.0003	01	11100000		restituicoes diversas	2.997,93	21.663,02	154.000,00	157.163,03	137.336,98
1.9.2.2.99.0.1.0004	01	11100000		restituicoes de adiantamentos	0,00	0,00	2.000,00	1.500,02	2.000,00
1.9.2.2.99.0.1.0005	01	11100000		restituicoes lei 14017, de 29/6/2010 lei aldir blanc	0,00	0,00	2.000,00	1.500,02	2.000,00
1.9.2.2.99.0.1.0006	01	10000017		restituicoes Fundo de aperfeiçoamento intelectual	29,61	29,61	0,00	29,61	-29,61
1.9.2.3.00.0.0.0000				RESSARCIMENTOS					
1.9.2.3.99.0.0.0000				OUTROS RESSARCIMENTOS					
1.9.2.3.99.0.1.0000				OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL					
1.9.2.3.99.0.1.0001	02302	01	11100000	ressarc. desp. cessao servidores munic. cordeiropolis	4.583,29	11.165,02	0,00	11.165,02	-11.165,02
1.9.2.3.99.0.1.0002	02303	01	11100000	ressarcimento despesas cessao servidores - lit. tj	19.433,71	62.653,73	0,00	62.653,73	-62.653,73
				TOTAL INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	104.711,70	315.278,03	834.000,00	940.778,09	518.721,97
1.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS CORRENTES					
1.9.9.9.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1.9.9.9.99.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS					
1.9.9.9.99.2.0.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS					
1.9.9.9.99.2.1.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL					
1.9.9.9.99.2.1.0001	00109	01	11100000	transferecia hora pax	7.815,15	26.672,93	92.000,00	96.672,95	65.327,07
1.9.9.9.99.2.1.0004	00108	01	11000002	receita de pedagio	495.942,45	1.362.176,60	6.711.000,00	6.398.426,60	5.345.026,40
1.9.9.9.99.2.1.0005	00281	03	10000004	fundo municipal de cultura	18.773,26	26.933,39	19.000,00	41.183,40	-7.933,39
1.9.9.9.99.2.1.0006	00109	01	11100000	receitas de custas e diligencias	430,04	1.214,39	19.000,00	15.464,40	17.785,61
1.9.9.9.99.2.1.0007	00110	01	11100000	receitas diversas	25.387,53	42.172,52	155.000,00	158.422,94	132.927,49
1.9.9.9.99.2.1.0008	00111	01	10000017	rec de honorarios de advogados	186.503,12	409.050,82	1.463.000,00	1.504.800,82	1.053.945,18
1.9.9.9.99.2.1.0009	00113	03	10000052	fundo especial de bombeiros - febon	3.440,00	7.055,00	39.000,00	36.305,00	31.945,00
1.9.9.9.99.2.1.0010	01306	03	1000129	fmda fundo municipal de defesa direitos animais	2.802,58	5.847,58	31.000,00	29.097,59	25.152,42
1.9.9.9.99.2.1.0011	00114	01	11100000	receita adm custado	30.523,54	30.523,54	372.000,00	369.529,26	281.871,74
1.9.9.9.99.2.1.0013	00255	03	1000110	fundena - fundo municipal de meio ambiente	0,00	14.144,93	124.000,00	107.144,94	109.855,07
1.9.9.9.99.2.1.0018	00384	03	1000117	fundurb - fundo municipal de gestao urbana	49.003,28	98.722,43	1.483.000,00	1.210.972,44	1.084.277,57
1.9.9.9.99.2.1.0019	00381	01	11100000	receita nao tributaria	9.210,25	16.623,59	5.000,00	20.373,61	-11.623,59
1.9.9.9.99.2.1.0023	01381	03	1000130	funmain - fundo munic.serv.insp.municipal	0,00	0,00	8.000,00	6.000,02	8.000,00

Prefeitura Municipal de Limeira Recosta Orcamentaria e Intra-Orcamentaria									
Balancete Analitico - 03 / 2023									
DATA 19/04/2023									
Pagina 14									
Recosta	No	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.9.9.9.99.2.1.0024	01362	01	1000177	transporte coletivo	0,00	0,00	30.000.000,00	22.500.000,00	30.000.000,00
1.9.9.9.99.2.1.0029	00283	03	10000017	rec fundo honorarios advocatícios	0,00	0,00	29.000,00	21.750,02	29.000,00
1.9.9.9.99.2.1.0030	00288	01	10000017	rec de honorarios de advogados	33.206,92	36.348,00	0,00	36.348,00	-36.348,00
1.9.9.9.99.2.1.0031	002316	01	11100000	credito tributario impugnado	778,98	778,98	0,00	778,98	-778,98
1.9.9.9.99.2.2.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS					
1.9.9.9.99.2.2.0002	00333	01	11100000	multas/juros mora receita nao tributaria	20.834,12	32.705,11	189.000,00	174.455,11	156.294,89
1.9.9.9.99.2.3.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA					
1.9.9.9.99.2.3.0001	00174	01	11100000	rec div.ativa nao tributaria - outras receitas	118.548,98	232.259,02	1.574.000,00	1.412.759,04	1.341.740,98
1.9.9.9.99.2.3.0003	00264	03	1000117	div/at fundurb - fundo municipal de gestao urbana	36.366,56	103.221,11	0,00	103.221,11	-103.221,11
1.9.9.9.99.2.3.0004	00260	01	11100000	atualizacao monetaria de div ativ nao tributaria	3.785,03	8.406,49	177.000,00	141.126,49	168.593,51
1.9.9.9.99.2.3.0006	00268	03	1000129	div/at fmda fundo mun.defesa direitos animais	2.873,04	8.905,80	0,00	8.905,80	-8.905,80
1.9.9.9.99.2.3.0007	00297	03	1000110	div/at fundena - fundo municipal de meio ambiente	0,00	1.065,66	0,00	1.065,66	-1.065,66
1.9.9.9.99.2.4.0000				OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA-MULTA/JUROS					
1.9.9.9.99.2.4.0002	00637	01	11100000	outras multas/juros de div.ativa nao tributaria	5.818,95	18.035,61	127.000,00	113.285,62	108.964,39
				TOTAL DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.043.074,75	2.545.888,22	42.615.000,00	34.507.138,40	40.069.111,78
				TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.470.862,61	7.508.695,90	64.449.000,00	55.845.445,74	56.940.304,50
				TOTAL RECEITAS CORRENTES	117.945.398,06	376.264.137,93	1.511.708.000,00	1.509.156.067,19	1.135.443.862,07
2.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS DE CAPITAL					
2.1.0.0.00.0.0.0000				OPERACOES DE CREDITO					
2.1.1.0.00.0.0.0000				OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO					
2.1.1.1.00.0.0.0000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO					
2.1.1.9.99.0.0.0000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO					
2.1.1.9.99.1.0.0000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO-PRINCIPAL					
2.1.1.9.99.1.0.0007	01372	07	1000165	lmdas - finem - eficiencia energetica	0,00	0,00	28.455.000,00	21.341.250,00	28.455.000,00
2.1.1.9.99.1.0.0008	01363	07	1000178	infraestrutura e saneamento finma iii	0,00	12.374.600,47	39.515.000,00	42.010.850,49	27.140.399,53
2.1.1.9.99.1.0.0010	00189	07	1000181	infraestrutura e saneamento finma iii	0,00	0,00	32.300.000,00	24.225.000,02	32.300.000,00
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	0,00	12.374.600,47	100.270.000,00	87.577.100,51	87.895.399,53
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO	0,00	12.374.600,47	100.270.000,00	87.577.100,51	87.895.399,53
2.2.0.0.00.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS					
2.2.2.0.00.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS IMOVEIS					
2.2.2.1.00.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS IMOVEIS					

Prefeitura Municipal de Limeira										CONMM
Recosta Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 03 / 2023										
DATA 19/04/2023										Pagina 15
Recosta	No.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (B)	Prevista Atualizada	Diferenca (B-a)	
12.2.2.1.01.0.0.0000				ALIANACAO DE BENS IMOVEIS						
12.2.2.1.01.0.1.0000				ALIANACAO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL						
12.2.2.1.01.0.1.0001	101071	01	11200000	Alienacao de Imoveis urbanos	0,00	0,00	436.000,00	327.000,00	436.000,00	
12.2.2.1.01.0.1.0002	101072	01	11200000	Alienacao de bens imoveis conv 10768 lotes urbanos	119.314,32	603.788,38	1.311.000,00	1.587.038,38	707.211,62	
12.2.2.1.01.0.1.0003	102035	01	11200000	Alienacao de bens lei 867/2020	139.652,48	419.328,00	11.000,00	427.038,02	-408.328,00	
12.2.2.1.01.0.1.0004	102291	01	11200000	Alienacao de imoveis urbanos distrito industrial	24,67	74,01	0,00	74,01	-74,01	
				TOTAL ALIANACAO DE BENS IMOVEIS	258.991,47	1.023.190,39	1.758.000,00	2.341.650,42	734.809,61	
				TOTAL ALIANACAO DE BENS	258.991,47	1.023.190,39	1.758.000,00	2.341.650,42	734.809,61	
12.4.0.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE CAPITAL						
12.4.1.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
12.4.1.4.00.0.0.0000				TRANSFER CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
12.4.1.4.51.0.0.0000				TRANSFERCONVENIO DA UNIAO DESTA PROGE EDUCACAO						
12.4.1.4.51.0.1.0000				TRANSFERCONVUNIAO DESTPROGE EDUCACAO-PRINCIPAL						
12.4.1.4.51.0.1.0001	102800	05	80000021	par 201700780 emenda 201637300004 equipamentos	0,00	2.077,36	0,00	2.077,36	-2.077,36	
12.4.1.4.54.0.0.0000				TRANSFERCONVUNIAO DESTPROGINFRAESTRUTEM TRANSPORTE						
12.4.1.4.54.0.1.0000				TRANSFERCONVUNIAO DESTPROGINFRAESTRUTEM-PRINC						
12.4.1.4.54.0.1.0001	102304	05	80000046	resag anif av 9 de julho rev 920108 em 20218100740	454.813,20	454.813,20	0,00	454.813,20	-454.813,20	
12.4.1.4.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DA UNIAO						
12.4.1.4.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DA UNIAO-PRINCIPAL						
12.4.1.4.99.0.1.0001	102290	05	10000181	impl do nucleo de esporte de base mod basquete 3a3	0,00	343.494,00	0,00	343.494,00	-343.494,00	
12.4.1.4.99.0.1.0002	102310	05	80000058	emenda especial 2022.399.50019 general petrelelli	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	-40.000,00	
12.4.1.4.99.0.1.0003	102311	05	80000059	emenda especial 2022.306.40003 captao augusto	1.640.159,00	1.640.159,00	0,00	1.640.159,00	-1.640.159,00	
12.4.1.4.99.0.1.0004	102312	05	80000057	emenda especial 2022.373.00007 miguel lombardi	2.085.000,00	2.085.000,00	0,00	2.085.000,00	-2.085.000,00	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	4.219.972,20	4.565.543,56	0,00	4.565.543,56	-4.565.543,56	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.219.972,20	4.565.543,56	0,00	4.565.543,56	-4.565.543,56	
12.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						
12.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL						
12.9.9.9.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL						
12.9.9.99.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						

Prefeitura Municipal de Limeira										CONMM
Recosta Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 03 / 2023										
DATA 19/04/2023										Pagina 16
Recosta	No.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (B)	Prevista Atualizada	Diferenca (B-a)	
12.9.9.99.0.1.0000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL						
12.9.9.99.0.1.0001	101961	06	1500181	liberacao de depositos judiciais	163.324,59	1.154.493,51	1.605.000,00	2.358.243,51	450.506,49	
				TOTAL DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	163.324,59	1.154.493,51	1.605.000,00	2.358.243,51	450.506,49	
				TOTAL OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	163.324,59	1.154.493,51	1.605.000,00	2.358.243,51	450.506,49	
				TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	4.642.268,26	19.117.827,93	103.633.000,00	96.842.578,00	84.518.172,07	
17.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS CORRENTES - INTRA OFS						
17.2.0.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES(I)						
17.2.1.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES SOCIAIS(I)						
17.2.1.9.00.0.0.0000				OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS(I)						
17.2.1.9.99.0.0.0000				DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS(I)						
17.2.1.9.99.1.0.0000				DEM CONTRIB MARSPROJ SOC(I)						
17.2.1.9.99.1.1.0000				DEM CONTRIB MARSPROJ SOC-PRINCIPAL(I)						
17.2.1.9.99.1.1.0001	101333	01	15000001	camh empregador - camera	78.508,94	162.562,48	883.000,00	824.812,49	720.437,52	
17.2.1.9.99.1.1.0002	101334	01	15000001	camh empregador - cepronon	114.231,94	347.869,78	1.442.000,00	1.429.369,80	1.094.130,22	
				TOTAL CONTRIBUICOES SOCIAIS(I)	192.740,88	510.432,26	2.325.000,00	2.254.182,29	1.814.567,74	
				TOTAL CONTRIBUICOES(I)	192.740,88	510.432,26	2.325.000,00	2.254.182,29	1.814.567,74	
17.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFS						
17.9.2.0.00.0.0.0000				INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS(I)						
17.9.2.3.00.0.0.0000				OUTROS RESSARCIMENTOS(I)						
17.9.2.3.99.0.0.0000				OUTROS RESSARCIMENTOS(I)						
17.9.2.3.99.0.1.0000				OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL(I)						
17.9.2.3.99.0.1.0001	101915	01	11100000	ressarcimento despesas cessao servidores-cepronon	10.297,85	31.468,51	189.000,00	173.218,51	157.531,49	
17.9.2.3.99.0.1.0002	102115	01	11100000	ressarcimento despesas cessao servidores-impl	11.484,00	51.535,77	235.000,00	227.785,78	183.464,23	
				TOTAL INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS(I)	21.781,85	83.004,28	424.000,00	401.004,29	340.995,72	
				TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFS	21.781,85	83.004,28	424.000,00	401.004,29	340.995,72	
				TOTAL RECEITAS CORRENTES - INTRA OFS	214.522,73	593.436,54	2.749.000,00	2.655.186,58	2.155.563,46	
19.0.0.0.00.0.0.0000				REDUOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO						

Prefeitura Municipal de Limeira Receita Orcamentaria - Intra-Orcamentaria Balanete Analitico - 03 / 2023									
DATA 19/04/2023									Pagina 17
Receita	No.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
DEDUÇÕES POR RESTITUIÇÕES									
(R) RECEITAS CORRENTES									
19.2.0.0.00.0.0.0000									
19.2.1.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES					
11.1.1.2.50.0.1.0001	018981	01		111000001restituicao imposto sobre propriedade predial	-19.040,04	-78.338,83	-482.000,00	-439.898,85	-403.601,07
11.1.1.2.53.0.1.0001	018999	01		111000001restituicao itbi	-8.650,00	-8.650,00	-33.000,00	-33.450,00	-24.350,00
11.1.1.4.51.1.1.0001	019000	01		111000001restituicao imposto s/servicos qualquer natureza	-746,58	-3.048,10	-56.000,00	-45.048,12	-52.931,90
11.9.9.9.99.2.1.0007	019001	01		111000001restituicao receitas diversas	0,00	0,00	-1.000,00	-750,00	-1.000,00
11.6.9.9.99.0.1.0003	019002	01		111000001restituicao servicos diversos de preco publico	0,00	0,00	0,00	-4.500,00	-6.000,00
11.9.1.1.01.0.0.0001	019005	01		14000001restituicao multas previstas na legal.de transito	-4.461,00	-8.089,94	-4.000,00	-11.089,95	4.089,94
11.1.1.2.50.0.1.0002	019053	01		111000001restituicao imposto s/ propriedade territorial	-7.025,79	-13.713,04	-92.000,00	-84.713,26	-76.286,66
11.1.2.2.03.0.1.0002	019054	01		111000001restituicao taxa de limpeza publica	0,00	0,00	-3.000,00	-2.250,00	-3.000,00
11.1.2.1.50.0.1.0001	021218	03		132000001restituicao taxa de fisc.de vigilancia sanitaria	0,00	-196,58	-1.000,00	-846,59	-803,42
11.1.2.1.01.0.1.0008	022251	01		111000001restituicao taxa de fiscalizacao de atividade	-44.440,24	-72.277,68	0,00	-72.277,68	72.277,68
11.7.2.1.51.0.1.0001	023099	01		111000001restituicao cota-parte de agua	-480.271,95	-480.271,95	0,00	-480.271,95	480.271,95
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	-564.635,60	-666.666,52	-678.000,00	-1.175.166,61	-11.333,48
				TOTAL DEDUÇÕES POR RESTITUIÇÕES	-564.635,60	-666.666,52	-678.000,00	-1.175.166,61	-11.333,48
OUTRAS DEDUÇÕES									
19.4.0.0.00.0.0.0000									
19.4.1.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES					
11.9.1.1.01.0.0.0001	010977	01		14000001deducoes de receitas p/o funset-multas de transito	-66.107,54	-230.838,65	-910.000,00	-913.338,66	-679.161,35
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	-66.107,54	-230.838,65	-910.000,00	-913.338,66	-679.161,35
19.4.2.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS DE CAPITAL					
12.9.9.9.99.0.1.0001	012191	06		11000119devolucao p/recomposicao de depositos judiciais	-1.065.212,22	-1.440.241,00	-1.391.000,00	-2.483.491,02	49.241,00
				TOTAL (R) RECEITAS DE CAPITAL	-1.065.212,22	-1.440.241,00	-1.391.000,00	-2.483.491,02	49.241,00
				TOTAL OUTRAS DEDUÇÕES	-1.131.319,76	-1.671.079,65	-2.301.000,00	-3.396.829,68	-629.920,35
19.5.0.0.00.0.0.0000				(R) DEDUÇÕES P/O FUNDES					
19.5.1.0.00.0.0.0000				(R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDES					
11.7.1.1.51.1.1.0001	019191	01		120000001deducoes de receitas p/o fundab - fpm	-1.635.265,37	-6.312.012,66	-23.119.600,00	-22.961.152,66	-16.807.597,34
11.7.1.1.52.0.1.0001	019192	01		120000001deducoes de receitas p/o fundab - itr	-800,16	-7.184,60	-249.000,00	-193.934,60	-241.815,40
11.7.2.1.50.0.1.0001	019194	01		120000001deducoes de receitas p/o fundab - icms	-4.359.337,91	-16.458.485,89	-83.899.000,00	-79.921.024,89	-67.440.534,12
11.7.2.1.51.0.1.0001	019195	01		120000001deducoes de receitas p/o fundab - iptra	-2.541.345,62	-12.756.927,91	-18.675.800,00	-18.859.831,91	-6.878.872,09
11.7.2.1.52.0.1.0001	019196	01		120000001deducoes de receitas p/o fundab - ipi exportacao	-22.952,07	-84.915,87	-595.600,00	-531.615,88	-510.684,13
11.7.2.9.53.0.1.0001	023098	01		120000001deducoes de cota parte icms - comp lc 194/2022	-258.737,56	-258.737,56	0,00	-258.737,56	258.737,56
				TOTAL (R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDES	-9.418.438,68	-35.918.244,48	-126.539.000,00	-122.726.297,49	-90.620.755,52
				TOTAL DEDUÇÕES P/O FUNDES	-9.418.438,68	-35.918.244,48	-126.539.000,00	-122.726.297,49	-90.620.755,52
				TOTAL DEDUÇÕES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO	-11.114.394,04	-38.256.990,65	-129.518.000,00	-127.298.293,78	-91.262.005,35

Prefeitura Municipal de Limeira Receita Orcamentaria - Intra-Orcamentaria Balanete Analitico - 03 / 2023									
DATA 19/04/2023									Pagina 18
Receita	No.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
TOTAL GERAL DA RECEITA					111.687.815,01	357.719.411,75	1.488.572.000,00	1.451.355.537,99	1.130.852.588,25

JOSE APARECIDO VIDOTTI SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	ANTONIO APARECIDO DE PAIVA ASSESSOR EXECUTIVO SECR. DE FAZENDA	LUIS ANTONIO FABER DIRETOR GERAL DE FAZENDA
ANTONIO CARLOS FERMINO FILHO GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE CRC-15P 289771/O-0		
JOSE DE DEUS VENEZIANI CHAVES SUPERVISOR DE ESCORARIA		

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Limeira										CONCM	
BALANÇATE SINTÉTICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO													
DATA 19/04/2023		Mes : 03 / 2023										Página 1	
Econômica	Descrição	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%				
13.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES												
13.1.00.00.00	personal e encargos sociais												
13.1.90.00.00	aplicacoes diretas												
13.1.90.04.00	contratacao por tempo determinado	14.926,15	0,021	33.832.032,24	0,25	34.237.900,00	159,901	305.867,76	-0,02				
13.1.90.11.00	vinculos e vantagens fixas - pessoal	123.877,04	0,21	337.127.159,34	2,35	345.663.627,93	1604,79	8.536.468,59	-0,69				
13.1.90.13.00	obrigacoes patronais	0,00	0,00	8.380.277,20	0,06	10.037.000,00	17,56	1.656.722,80	-0,13				
13.1.90.16.00	outras despesas variaveis - pessoal civil	0,00	0,00	22.814.558,22	0,17	24.784.000,00	43,36	1.969.441,78	-0,16				
13.1.90.91.00	sentencas judiciais	254.898,12	0,43	751.024,39	0,05	1.707.000,00	2,98	955.975,61	-0,07				
13.1.90.92.00	despesas de exercicios anteriores	44.582,57	0,07	3.283.808,54	0,25	3.947.000,00	6,90	663.194,46	-0,05				
13.1.90.94.00	indenizacoes e restituiçoes trabalhistas	15.387,20	0,02	169.036,04	0,01	569.300,00	0,99	400.263,86	-0,03				
13.1.90.96.00	ressarcimento de despesas de pessoal req	0,00	0,00	500.000,00	0,03	769.000,00	1,34	269.000,00	-0,02				
13.1.91.00.00	aplicacoes diretas - intra ofis												
13.1.91.13.00	obrigacoes patronais - intra ofis	0,00	0,00	94.130.457,91	7,35	101.899.183,00	178,48	7.888.725,09	-0,64				
13.1.91.32.00	despesas de exercicios anteriores - Intra	36.709,39	0,06	749.247,60	0,05	938.000,00	1,64	188.752,40	-0,01				
13.1.91.96.00	ressarcimento despesas pessoal requisita	0,00	0,00	300.000,00	0,02	305.000,00	0,53	5.000,00	-0,00				
	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	490.361,07	0,83	502.137.598,48	39,26	524.957.010,93	1818,50	22.819.412,45	-1,86				
13.2.00.00.00	juros e encargos da divida												
13.2.90.00.00	aplicacoes diretas												
13.2.90.21.00	juros sobre a divida por contrato	0,00	0,00	44.832.875,50	3,50	45.000.000,00	78,73	167.124,50	-0,01				
13.2.90.22.00	outras encargos sobre a divida por contr	0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00	0,35	201.000,00	-0,01				
13.2.91.00.00	aplicacoes diretas - intra ofis												
13.2.91.21.00	juros sobre a divida por contrato - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	-0,00				
	TOTAL JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	44.832.875,50	3,50	45.205.000,00	79,09	372.124,50	-0,03				
13.3.00.00.00	outras despesas correntes												
13.3.30.00.00	transf a instituicoes privadas sem fins												
13.3.50.39.00	outras servicos de terceiros - pessoa pu	-21.848,00	-0,03	2.755.269,62	0,21	8.428.250,00	14,74	5.672.980,38	-0,46				
13.3.50.43.00	subvencoes sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	-0,00				
13.3.60.00.00	transf a instituicoes privadas com fins												
13.3.60.45.00	subvencoes economicas	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	-0,00				
13.3.67.00.00	execucao contrato parceria publico-priv												
13.3.67.82.00	aporte para publico favor para privado c	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	-0,00				
13.3.71.00.00	transferencias a consorcios publicos												
13.3.71.30.00	material de consumo - transf a consorcio	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	-0,00				
13.3.71.39.00	outras serv terceiros - pj - transf consor	0,00	0,00	8.023.000,00	0,62	8.030.000,00	14,04	9.000,00	-0,00				
13.3.71.70.00	risco pela participacao em consorcio pu	0,00	0,00	207.600,00	0,02	209.000,00	0,36	1.400,00	-0,00				
13.3.90.00.00	aplicacoes diretas												
13.3.90.08.00	outras beneficios assistenciais servid	18.436,00	0,03	4.881.098,00	0,38	5.068.000,00	8,86	186.902,00	-0,01				
13.3.90.14.00	diarias - pessoal civil	0,00	0,00	386.520,08	0,02	388.000,00	0,64	1.479,92	-0,00				
13.3.90.30.00	material de consumo	3.843.522,24	6,55	37.613.541,94	2,94	52.571.483,69	91,98	14.957.941,75	-1,21				
13.3.90.31.00	premiacoes cult, artist, cienc, desportiv	10.500,00	0,01	18.500,00	0,00	245.000,00	0,42	226.500,00	-0,01				
13.3.90.32.00	material bem ou servico para distribuic	1.425.866,93	2,43	16.664.735,90	1,30	17.903.702,60	31,32	1.238.966,70	-0,10				
13.3.90.33.00	passagens e despesas com locomoçao	9.362,03	0,01	333.431,87	0,02	502.150,00	0,87	170.718,13	-0,01				
13.3.90.35.00	servicos de consultoria	413.310,81	0,70	526.093,57	0,04	551.292,76	0,96	25.199,19	-0,00				
13.3.90.36.00	outras servicos de terceiros - pessoa pu	6.337,80	0,01	7.848.789,17	0,59	8.751.733,14	15,31	1.208.973,97	-0,09				
13.3.90.39.00	outras servicos de terceiros - pessoa pu	47.560.182,83	81,08	371.378.026,89	29,03	509.582.664,25	1820,60	138.204.637,16	-11,31				

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Limeira										CONCM	
BALANÇATE SINTÉTICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO													
DATA 19/04/2023		Mes : 03 / 2023										Página 2	
Econômica	Descrição	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%				
13.9.00.40.00	servicos tecnologia informacao e comunic	1.150.689,57	1,96	24.536.061,18	1,91	33.513.351,00	58,63	8.977.289,82	-0,73				
13.9.00.45.00	subvencoes economicas	0,00	0,00	218.410,79	0,01	227.000,00	0,39	8.589,21	-0,00				
13.9.00.46.00	auxilio alimentacao	0,00	0,00	29.346.500,00	2,29	34.878.500,00	61,02	5.532.000,00	-0,45				
13.9.00.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	4,38	0,00	12.049.004,38	0,94	12.144.000,00	21,34	94.995,62	-0,00				
13.9.00.48.00	outras auxilios financeiros a pessoa fis	0,00	0,00	819.716,35	0,06	1.218.444,45	2,13	398.728,10	-0,03				
13.9.00.49.00	auxilio transporte	0,00	0,00	2.302.000,00	0,17	2.302.000,00	4,02	0,00	0,00				
13.9.00.91.00	sentencas judiciais	193.388,54	0,32	22.150.714,24	1,73	24.075.000,00	42,12	1.319.285,76	-0,11				
13.9.00.92.00	despesas de exercicios anteriores	393.935,33	0,67	672.199,20	0,05	752.900,00	1,31	80.700,80	-0,00				
13.9.00.93.00	indenizacoes e restituiçoes	149,60	0,00	912.725,60	0,07	1.586.776,00	2,77	674.050,40	-0,05				
13.9.00.94.00	aplicacoes diretas - intra ofis												
13.9.00.97.00	aporte para cobertura de deficit atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	-0,00				
	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.983.837,66	93,77	543.321.908,78	42,48	722.919.247,89	1264,81	179.597.339,11	-14,69				
	TOTAL DESPESAS CORRENTES	55.474.198,73	94,61	1.090.292.382,76	85,24	1.293.081.258,82	1262,41	202.788.876,06	-16,59				
14.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL												
14.0.00.00.00	investimentos												
14.4.67.00.00	execucao contrato parceria publico-priv												
14.4.67.82.00	aporte para publico favor para privado c	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	-0,00				
14.4.90.00.00	aplicacoes diretas												
14.4.90.30.00	material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,12	73.000,00	-0,00				
14.4.90.39.00	outras servicos de terceiros - pessoa pu	0,00	0,00	1.587.000,00	0,12	2.737.288,24	4,78	1.140.288,24	-0,09				
14.4.90.51.00	obras e instalacoes	2.585.638,08	4,40	146.066.899,15	11,42	190.726.304,12	193,70	44.659.406,97	-3,65				
14.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	571.717,41	0,97	9.285.405,59	0,72	24.059.806,64	42,09	14.774.401,05	-1,20				
14.4.90.61.00	equificao de imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	535.000,00	0,93	535.000,00	-0,04				
14.4.90.91.00	sentencas judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00	0,18	103.000,00	-0,00				
14.4.90.92.00	despesas de exercicios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	-0,00				
14.4.90.93.00	indenizacoes e restituiçoes	0,00	0,00	113.889,09	0,00	122.238,79	0,21	8.349,70	-0,00				
	TOTAL INVESTIMENTOS	3.157.355,49	5,38	157.063.193,83	12,28	218.359.639,81	182,05	61.296.445,98	-5,01				
14.5.00.00.00	invercoes financeiras												
14.5.67.00.00	execucao contrato parceria publico-priv												
14.5.67.82.00	aporte para publico favor para privado	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	-0,00				
14.5.90.00.00	aplicacoes diretas												
14.5.90.61.00	equificao de imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	358.000,00	0,62	358.000,00	-0,02				
	TOTAL INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,62	360.000,00	-0,02				
14.6.00.00.00	amortizacao da divida												
14.6.90.00.00	aplicacoes diretas												
14.6.90.71.00	principal da divida contratual resgatada	0,00	0,00	26.839.332,36	0,59	27.000.000,00	47,24	160.667,64	-0,01				
14.6.91.00.00	aplicacoes diretas - intra ofis												
14.6.91.71.00	principal da divida contratual resgatada	0,00	0,00	4.786.000,00	0,37	4.787.000,00	8,37	1.000,00	-0,00				
	TOTAL AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	31.625.332,36	2,47	31.787.000,00	55,61	161.667,64	-0,01				

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Limeira										CONAM	
BALANÇATE SINTÉTICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO													
DATA 19/04/2023		Mes : 03 / 2023										Pagina 3	
Econômica	Descrição	No Mes		No Ano		Dotacao		Saldo					
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	3.157.355,49	5,381	188.688.526,19	14,751	250.506.639,81	438,301	61.818.113,62	-5,051				
19.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA												
19.9.00.00.00	reserva de contingencia												
19.9.99.00.00	reserva de contingencia												
19.9.99.99.00	reserva de contingencia	0,00	0,001	0,00	0,001	11.592.000,00	20,281	11.592.000,00	-0,941				
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,001	0,00	0,001	11.592.000,00	20,281	11.592.000,00	-0,941				
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,001	0,00	0,001	11.592.000,00	20,281	11.592.000,00	-0,941				
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTARIA	58.631.554,22	100,001	1.278.980.908,95	100,001	1.555.179.898,63	100,001	276.198.989,68	100,001				

JOSE AFARSCIDO VIDOTTI  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO AFARSCIDO DE FAIVA  
ASSESSOR EXECUTIVO SECR. DE FAZENDA

LUIS ANTONIO FABER  
DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO  
GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE  
CNC-152 28971/00-0

JOSE DE JESUS VENEZIATTI CHAVES  
SUPERVISOR DE TESOUREARIA

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Limeira										CONAM	
APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO (ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO) CONSOLIDADO													
19/04/2023		JANEIRO A MARCO/2023										Pagina 1	
RECEITA DE IMPOSTOS						APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL							
		PREVISAO ATUALIZADA		ANUENCIADO		PARA O EXERCICIO		ATE O TRIMESTRE					
		ATE O EXERCICIO	ATE O PERIODO										
	Proprios	444.898.795,15	80.949.232,17										
	Transferencias da Uniao	124.402.359,41	31.595.987,09			TOTAL ( 25% )		267.462.087,98		64.691.618,49			
	Transferencias do Estado	500.547.197,36	146.221.274,70										
	Total	1.069.848.351,92	258.766.473,96										
	Retencoes ao FUNDEB	126.539.000,00	35.659.506,92										
	Receitas Liquidas	943.309.351,92	223.106.967,04										
DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO													
		DOTACAO ATUALIZADA		DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA					
		PARA O EXERCICIO		ATE O TRIMESTRE		ATE O TRIMESTRE		ATE O TRIMESTRE					
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
DESPESAS TOTAIS													
	TOTAL	*		171.171.912,57	66,15	56.901.918,09	21,99	51.460.573,11	19,99				
	Ensino Fundamental	*		84.949.390,40	32,83	14.954.376,82	5,78	10.616.856,07	4,10				
	Educao Infantil	*		50.562.915,25	19,54	6.278.034,35	2,43	5.184.214,12	2,00				
	Retencoes ao FUNDEB			35.659.506,92	13,78	35.659.506,92	13,78	35.659.506,92	13,78				
DEDUÇÕES													
	RECURSOS FUNDAMENTAIS			4.767,19	0,00	4.767,19	0,00	4.767,19	0,00				
	EDUCACAO INFANTIL												
	RECURSOS PROPRIOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
	FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	0,00	0,00	9.670.062,63	3,74				
DESPESAS LIQUIDAS													
	Ensino Fundamental			84.944.623,21	32,83	14.959.609,63	5,78	10.612.088,88	4,10				
	Educao Infantil			50.562.915,25	19,54	6.278.034,35	2,43	5.184.214,12	2,00				
	Retencoes ao FUNDEB			35.659.506,92	13,78	35.659.506,92	13,78	35.659.444,29	10,04				
	TOTAL			171.167.045,38	66,15	56.897.150,90	21,99	41.785.747,29	16,15				

CONAM-ENSINO-2023-2.2

CH-SIFPM	Prefeitura Municipal de Limeira	CONAM
APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM EXERCICIO (ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO) CONSOLIDADO		
19/04/2023	JANEIRO A MARCO/2023	Pagina 2

NOTA:  
 (\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo da natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STM/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

JOSE APARECIDO VIDOTTI SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	ANTONIO APARECIDO DE FAIVA ASSESSOR EXECUTIVO	LUIS ANTONIO FABER DIRETOR GERAL DE FAZENDA
ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE CRC-16P 289771/O-0		
JOSE DE JESUS VENEMMIATTI CHAVES SUPERVISOR DE TESOOURARIA		

CH-SIFPM	Prefeitura Municipal de Limeira	CONAM		
APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB				
19/04/2023	JANEIRO A MARCO/2023	Pagina 1		
RECEITA DO FUNDEB		RETENCOES AO FUNDEB		
	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RECEBIDO ATE O TRIMESTRE		
	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RETIDO ATE O TRIMESTRE		
Receitas de Transferencias	161.415.435,30	45.041.685,28	126.539.000,00	35.918.244,48
Receitas de Aplicacoes Financeiras	836.527,19	331.027,17		
			APURACAO DO RESULTADO DO FUNDEB ATE O TRIMESTRE	
			TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	
			RETENCOES	
Total	162.251.962,49	45.372.712,45	45.041.685,28	35.918.244,48
APLICACOES MENINAS OBRIGATORIAS		DIFERENCA ( RECEBIDO - RETIDO )		
TOTAL	162.251.962,49	45.372.712,45	GANHO	9.123.440,80
MAGISTERIO ( 70 % DO TOTAL )	113.576.373,74	31.760.936,71	PERDA	
APLICACAO NO EXERCICIO				
	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE
	Valor %	Valor %	Valor %	Valor %
TOTAL	-	154.374.660,99 340,24	43.484.582,50 95,84	25.989.444,29 57,28
MAGISTERIO	-	154.374.660,99 340,24	43.484.582,50 95,84	25.989.444,29 57,28
OUTRAS	-	0,00	0,00	0,00
DEDUCOES				
MAGISTERIO		0,00	0,00	0,00
( - ) Despesas c/ Aposentados ( 3.1.90.01.00 )		0,00	0,00	0,00
( - ) Despesas c/ Pensoes ( 3.1.90.03.00 )		0,00	0,00	0,00
( - ) Outras Despesas com Inativos		0,00	0,00	0,00
OUTRAS		0,00	0,00	0,00
( - ) Despesas c/ Aposentados ( 3.1.90.01.00 )		0,00	0,00	0,00
( - ) Despesas c/ Pensoes ( 3.1.90.03.00 )		0,00	0,00	0,00
( - ) Outras Despesas com Inativos		0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS				
TOTAL		154.374.660,99 340,24	43.484.582,50 95,84	25.989.444,29 57,28
MAGISTERIO		154.374.660,99 340,24	43.484.582,50 95,84	25.989.444,29 57,28
OUTRAS		0,00	0,00	0,00

CM-SIFPM	Prefeitura Municipal de Limeira			CONAM
	APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB			
19/04/2023	JANEIRO A MARCO/2023			Página 2
RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT - Aplicacao em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020				
TOTAL DA COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT ARRECADADO				
Percentual minimo de aplicacao - Despesa de Capital 15%				
Complementacao da Uniao VAAT - Despesas de Capital				
RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT - Aplicacao em Educacao Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020				
Percentual minimo de aplicacao - Educacao Infantil 50%				
Complementacao da Uniao VAAT				
COMAM-ENSINO-2023-2.2				

NOTA:  
 (\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

_____ JOSE APARECIDO VIDOTTI SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	_____ ANTONIO APARECIDO DE PAIVA ASSESSOR EXECUTIVO	_____ LUIS ANTONIO FARER DIRETOR GERAL DE FAZENDA
_____ ANTONIO CARLOS FIMMENO FILHO GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE CRC-18P 289771/O-0		
_____ JOSE DE JESUS VENEZIATTI CRAVES SUPERVISOR DE TESOUREARIA		





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML  
CNPJ 09.626.556/0001-62



### PORTARIA Nº 88 DE 25 DE ABRIL DE 2023.

**EDILSON RINALDO MERLI**, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira,

**USANDO** das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro 2020, e suas alterações posteriores pela Lei complementar nº 889 de 10 de dezembro 2021, que dispõe sobre Reforma Administrativa e Reorganização do Quadro Pessoal do Instituto de Previdência Municipal de Limeira, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar 41/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

**CONSIDERANDO** que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

**CONSIDERANDO** que o nomeado pela Portaria abaixo relacionado não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal, ao contrário manifestou expressamente a desistência;

**CONSIDERANDO** ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, e

**CONSIDERANDO** o que consta do processo administrativo nº 136 de 14 de março de 2022,

#### **RESOLVE:**

**A)** Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 82, de 17 de Abril de 2023 (publicada no Jornal Oficial do Município em 18/04/2023), que nomeou, em caráter efetivo, o **SIDNEI JOSÉ VICENTE** para o cargo de Técnico de Suporte em Informática, Referência 17, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (Dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

**B)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA**,  
aos vinte e cinco dias de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**EDILSON RINALDO MERLI**  
Superintendente

Rua Wilson Vitória Coletta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Fone: (19) 3444-1753 / 3444-2018

**EXTRATO DE CONVÊNIO****Processo nº 11/2022****Conveniado:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA**Convenente:** FINANCEIRA ALFA S/A**CNPJ:** 17.167.412/0001-13**Objeto:** Concessão de empréstimos consignados aos segurados (aposentados e pensionistas) do Conveniado, por meio de cédulas firmadas entre os segurados e o Convenente Financeira Alfa S/A, mediante pagamento via desconto em folha dos segurados do IPML.**Prazo:** 12 (doze) meses – 17/02/2023 à 16/02/2024**Data da Assinatura:** 17/02/2023

Limeira, 25 de abril de 2023.

**RODOLFO LEONARDO NUNES**

Assistente Administrativo

**EXTRATO DE CONVÊNIO****Processo nº 18/2022****Conveniado:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA**Convenente:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**CNPJ:** 60.746.948/0001-12**Objeto:** Concessão de empréstimos consignados aos segurados (aposentados e pensionistas) do Conveniado, por meio de cédulas firmadas entre os segurados e o Convenente Banco Santander S/A, mediante pagamento via desconto em folha dos segurados do IPML.**Prazo:** 12 (doze) meses – 03/03/2023 à 02/03/2024**Data da Assinatura:** 03/03/2023

Limeira, 25 de abril de 2023.

**RODOLFO LEONARDO NUNES**

Assistente Administrativo



## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 22/2023

**EVERTON OLIVEIRA FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo;

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a decisão havida nos autos do processo judicial eleitoral número 0600678-32.2020.6.26.0066 (ação de investigação judicial eleitoral);

**CONSIDERANDO** que a mencionada decisão afastou a sanção de inelegibilidade anteriormente aplicada à Sra. Constância Berbert Dutra da Silva;

**CONSIDERANDO** que, em decorrência da decisão judicial em comento, houve, pelo juiz da 66ª Zona Eleitoral de Limeira, o reprocessamento do resultado da totalização das eleições de 2020;

**CONSIDERANDO** que, dessa forma, a Sra. Constância Berbert Dutra da Silva retornou à sua condição de vereadora eleita, e

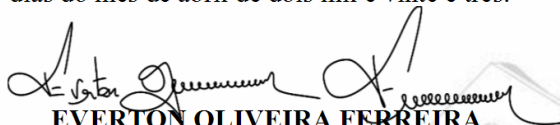
**CONSIDERANDO** que esta Presidência, em cumprimento à decisão judicial em comento, convocou, mediante o Ofício nº 1887/23-G.P., a Sra. Constância Berbert Dutra da Silva para reassumir sua cadeira no Legislativo limeirense, ofício esse entregue à destinatária neste dia 24/4/2023,

### RESOLVE:


**Art. 1º** Declarar nulo o Ato da Presidência nº 23/2022, por meio do qual havia sido declarado extinto o mandato da vereadora Constância Berbert Dutra da Silva.

**Art. 2º** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

  
**EVERTON OLIVEIRA FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA** aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

  
**JOÃO PAULO BOSCO**  
Secretário Legislativo



**EU, EVERTON OLIVEIRA FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:**

**RESOLUÇÃO Nº 850/23**

**(Projeto de Resolução nº 33/23, de autoria da Mesa Diretora)**

Fixa o subsídio dos Vereadores do Município de Limeira para a Legislatura de 2025/2028 e dá outras providências.

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Limeira, para a Legislatura de 2025/2028, será de R\$ 14.877,93 (quatorze mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos).

§1º O subsídio mensal do Presidente da Câmara Municipal de Limeira, para a Legislatura de 2025/2028, será de R\$ 17.109,62 (dezessete mil, cento e nove reais e sessenta e dois centavos).

§ 2º Além do subsídio mensal, os Vereadores e o Presidente da Câmara Municipal perceberão, em dezembro de cada ano e a título de décimo-terceiro, uma quantia igual aos respectivos subsídios vigentes naquele mês.

Art. 2º A ausência injustificada do Vereador às sessões ordinárias implicará no desconto, para cada ausência, do valor correspondente à divisão do valor do subsídio mensal pelo número de sessões do mês.

Parágrafo único. O desconto não incidirá no pagamento dos Vereadores presentes à sessão que não vier a ser realizada por ausência de matéria a ser discutida e votada e/ou por falta de quórum ou motivo de força maior, nos termos da lei.




Resolução nº 850/23 2

Art. 3º As sessões extraordinárias não serão remuneradas, devendo os Vereadores receber o subsídio normal no período do recesso legislativo.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

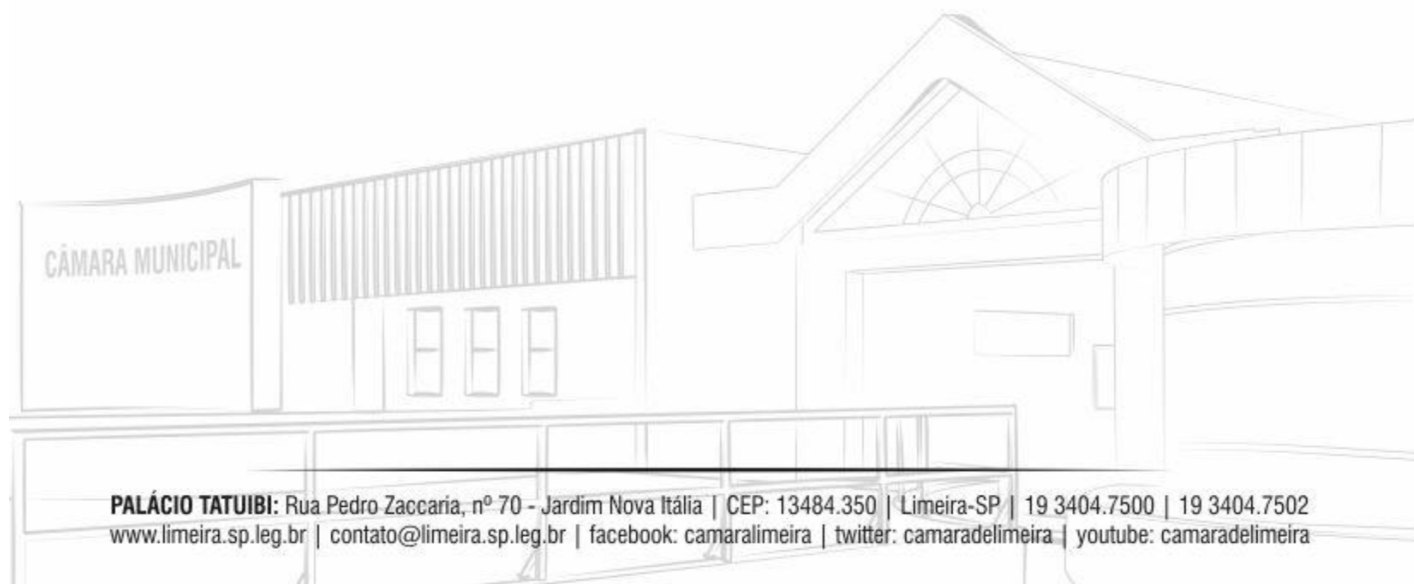


**EVERTON OLIVEIRA FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.



**JOÃO PAULO BOSCO**  
Secretário Legislativo



**PALÁCIO TATUIBI:** Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7502  
www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira

**PORTARIA Nº 1.028, DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**A)** Nomear a Sr.<sup>a</sup> **Greice Prado dos Santos Ventura** para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Relacionamento Legislativo, da Divisão de Agricultura, junto ao Departamento de Extensão Rural, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 4, que equivale a R\$ 9.067,18 (nove mil, sessenta e sete reais e dezoito centavos).

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, a aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete